

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441	4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS				5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2211	8 - TELEFONE 3217-2307	9 - TELEFONE 3217-2216	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-3235	13 - FAX 3217-2236	14 - FAX 3217-2236		
15 - E-MAIL firmino.souza@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441	5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS				6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2310	10 - TELEFONE 3217-2216	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX 3217-2236	15 - FAX 3217-2236		
16 - E-MAIL carlos.piani.@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	2	01/04/2005	30/06/2005	1	01/01/2005	31/03/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VÂNIA ANDRADE DE SOUZA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 671.396.717-53		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	15.744.080.411	15.744.080.411	15.744.080.411
2 - Preferenciais	286.496.100	286.496.100	286.496.100
3 - Total	16.030.576.511	16.030.576.511	16.030.576.511
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2004	667.118	55.000	Subscrição em Bens ou Créditos	5.508.550.561	0,0100000000
02	30/04/2004	667.118	69.438	Subscrição em Bens ou Créditos	7.412.988.623	0,0100000000
03	30/04/2004	667.118	322	Subscrição em Bens ou Créditos	32.166.574	0,0100000000
04	30/04/2004	667.118	309	Subscrição em Bens ou Créditos	30.879.911	0,0100000000
05	30/04/2004	667.118	30.000	Subscrição Particular em Dinheiro	3.000.000.000	0,0100000000
06	20/06/2000	667.118	0	Capital já subscrito	45.990.940	0,0100000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 05/08/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
1	Ativo Total	936.453	905.490
1.01	Ativo Circulante	291.281	312.917
1.01.01	Disponibilidades	95.696	111.444
1.01.01.01	Caixa	1.080	378
1.01.01.02	Contas Bancárias a Vista	2.616	6.469
1.01.01.03	Ordens de Pagamento Emitidas	0	0
1.01.01.04	Fundos de Caixa	34	33
1.01.01.05	Aplicações em Aberto	91.966	104.564
1.01.02	Créditos	135.580	138.778
1.01.02.01	Consumidores Revendedores	161.050	180.420
1.01.02.02	Empregados	1.815	1.586
1.01.02.03	Serviço em Curso	495	1.985
1.01.02.04	Alienação de Bens e Direitos	884	(366)
1.01.02.06	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	(28.664)	(44.847)
1.01.03	Estoques	4.353	4.634
1.01.03.01	Almoxarifado	4.633	4.992
1.01.03.02	Compras em Curso	93	129
1.01.03.03	Adiantamento a Fornecedores Materias	53	253
1.01.03.04	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(426)	(740)
1.01.04	Outros	55.652	58.061
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	22.802	19.824
1.01.04.02	Despesas Pagas Antecipadamente	9.632	12.211
1.01.04.03	Baixa Renda	8.204	7.806
1.01.04.04	Deposito Judicial	8.334	12.488
1.01.04.05	CIP Faturada	6.615	4.395
1.01.04.06	Outros	65	1.337
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	48.265	44.911
1.02.01	Créditos Diversos	17.805	18.591
1.02.01.01	Consumidores e Revendedores	17.805	18.591
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	30.460	26.320
1.02.03.01	Impostos a Recuperar	11.939	7.999
1.02.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	15.844	15.910
1.02.03.03	Outros	2.677	2.411
1.03	Ativo Permanente	596.907	547.662
1.03.01	Investimentos	67	67
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2005	4 -31/03/2005
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	596.840	547.595
1.03.02.01	Produção	840	850
1.03.02.02	Distribuição e Comercialização	726.033	679.174
1.03.02.03	Administração	13.709	11.393
1.03.02.04	Obrig. Vinculadas a Concessão Serviços	(141.989)	(141.973)
1.03.02.05	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(1.753)	(1.849)
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
2	Passivo Total	936.453	905.490
2.01	Passivo Circulante	194.110	183.680
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	24.995	30.229
2.01.02	Debêntures	6.263	6.785
2.01.03	Fornecedores	82.787	69.982
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	40.611	39.354
2.01.04.01	Encargos Sociais	21.759	21.243
2.01.04.02	ICMS	13.891	13.150
2.01.04.03	Parcelamento de Impostos e Enc. Sociais	4.961	4.961
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	12.815	12.152
2.01.06.01	Folha de Pagamento	8.571	7.937
2.01.06.02	Contingências Judiciais	4.244	4.215
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	26.639	25.178
2.01.08.01	Encargos do Consumidor a Recolher	8.033	8.640
2.01.08.02	Encargos Tarifario	2.654	4.041
2.01.08.03	Cauções em Garantia	32	23
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	5.281	5.010
2.01.08.05	CIP Faturada	6.615	4.395
2.01.08.06	C de Compensação de V. de C. Parcela A	85	2.502
2.01.08.07	Outros	3.939	567
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	551.882	551.993
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	431.339	430.760
2.02.02	Debêntures	20.720	21.666
2.02.03	Provisões	61.889	61.742
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	37.934	37.825
2.02.05.02	Impostos e Enc.Sociais	3.891	4.221
2.02.05.03	Compromisso Atuarial	34.043	33.134
2.02.05.04	Ressarcimento aos Geradores	0	0
2.02.05.05	Outros	0	470
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	190.461	169.817
2.05.01	Capital Social Realizado	667.118	667.118
2.05.02	Reservas de Capital	184.896	184.896
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2005	4 -31/03/2005
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(661.553)	(682.197)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	201.129	391.217	164.087	316.503
3.02	Deduções da Receita Bruta	(48.836)	(97.203)	(44.558)	(83.763)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	152.293	294.014	119.529	232.740
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(101.725)	(198.001)	(84.666)	(168.887)
3.05	Resultado Bruto	50.568	96.013	34.863	63.853
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(29.358)	(61.597)	(42.097)	(104.021)
3.06.01	Com Vendas	(30.829)	(56.661)	(6.449)	(14.535)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(8.836)	(17.219)	(8.467)	(16.610)
3.06.03	Financeiras	(4.936)	(15.686)	(19.780)	(49.248)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.020	25.832	16.038	27.491
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(19.956)	(41.518)	(35.818)	(76.739)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	23.371	33.995	1.327	2.945
3.06.04.01	Reversão de PDD e Contingencias	23.371	33.995	1.327	2.945
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(8.128)	(6.026)	(8.728)	(26.573)
3.06.05.01	Despesas Provisão de PDD/Contingencias	(8.128)	(6.026)	(8.728)	(26.573)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	21.210	34.416	(7.234)	(40.168)
3.08	Resultado Não Operacional	(566)	984	(606)	(8.292)
3.08.01	Receitas	319	320	219	863
3.08.02	Despesas	(885)	664	(825)	(9.155)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	20.644	35.400	(7.840)	(48.460)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	20.644	35.400	(7.840)	(48.460)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	16.030.576.511	16.030.576.511	16.030.576.511	16.030.576.511
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00000		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“COMPANHIA”) é uma empresa de economia privada de capital aberto, que tem como atividades principais a distribuição e a comercialização de energia elétrica, além da construção e a operação de sistemas de geração, em pequena escala. Sua área de concessão é o Estado do Maranhão, atendendo a 1.202.147 consumidores e cobrindo uma área superior a 333 mil quilômetros quadrados.

Conforme mencionado na nota Explicativa nº 10, a energia adquirida e comercializada para os consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e com os órgãos dos poderes públicos, teve uma redução nos montantes dos contratos iniciais a partir do ano de 2005 e, conforme a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender parte do Mercado Regulado em energia contratada, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

De acordo com a Resolução nº 493, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL de 03 de setembro de 2002, e as informações adicionais prestadas pela referida Agência à CEMAR, a concessionária procederá a sua revisão tarifária em 28 de agosto de 2005. Uma das exigências para tal revisão é o ajuste no conjunto dos ativos imobilizados em serviço, mediante o processo de avaliação extracontábil destes ativos, com vistas à composição da base de remuneração da concessionária. Para atender a tal objetivo, a COMPANHIA contratou uma empresa para proceder à efetiva avaliação dos ativos em operação. O Laudo resultante desta avaliação foi submetido a ANEEL em 20 de junho de 2005 e a revisão tarifária está ainda em curso.

Com o objetivo de adequar os seus recursos para melhorar o capital de giro da COMPANHIA, a atual administração tem procedido de forma sistemática à renegociação de todos os seus contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando melhorar os respectivos prazos de pagamento, assim como a implementação de uma política mais contundente na cobrança das contas em atraso e, por conseguinte, uma política mais eficiente de arrecadação.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Administração da Companhia procedeu a renegociações de passivos, com a finalidade de reduzir e alongar os vencimentos de suas obrigações e obter uma maior racionalidade na gestão de seus custos conforme mencionado no parágrafo acima, o que lhe permitiu apresentar capital circulante líquido positivo a partir de julho de 2004. Essas medidas já apresentam reflexos no resultado da Companhia, que apurou lucro nos três últimos trimestres nos valores de R\$35.400mil, R\$14.756mil e R\$21.841mil, respectivamente e capital circulante líquido positivo de R\$97.171 mil (R\$129.237 mil em 30 de março de 2005).

2. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de nº 060, celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado no máximo por mais um período de 30 anos.

No contrato estão previstas as hipóteses de extinção do contrato de concessão, quais sejam: término do prazo da concessão; encampação; caducidade; rescisão amigável ou judicial; anulação, falência ou extinção da Concessionária bem como, previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas previstas na Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL.

a) Estimativas contábeis

As informações trimestrais estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas incluem as contas a receber de consumidores não faturados, a provisão para devedores duvidosos, o valor residual do ativo imobilizado e as provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas mencionadas acima pelo menos trimestralmente.

b) Efeitos inflacionários:

Em conformidade com as disposições da Lei nº 9.249/95, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias dos ativos e passivos indexados em função das disposições contratuais. As parcelas componentes do ativo permanente, patrimônio líquido e das obrigações vinculadas à concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática da correção monetária oficial vigente até aquela data.

c) Ativos circulante e realizável a longo prazo:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Disponibilidades – Incluem as aplicações financeiras, as quais estão registradas ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço e que não excedem o valor de mercado.

Consumidores e Revendedores – Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada; e a receita da recomposição tarifária extraordinária - RTE até a data do balanço.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – A provisão para devedores duvidosos que foi constituída é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber da COMPANHIA (vide Nota Explicativa 5 (b)).

Estoques – Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustados por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado.

Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo - As demais contas integrantes dos ativos circulante e realizável de longo prazo, quando indexados, estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, não excedendo o valor de realização dos mesmos.

d) Ativo Imobilizado:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, cujas taxas variam entre 2,5% a.a. e 20% a.a., de acordo com a categoria do bem, conforme Resolução nº. 44/99, da ANEEL (vide Nota Explicativa nº 9 (a)). O valor apurado é debitado em parte ao resultado e em parte ao custo das obras em andamento através das transferências das ordens em curso, em função da utilização de tais bens.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e à participação da União no que diz respeito aos recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural (Nota Explicativa nº 12(e)).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em virtude do disposto na Instrução Geral nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros assim como os efeitos inflacionários relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo da obra. No primeiro semestre de 2005, o valor registrado foi de R\$415 mil.

e) Passivos circulantes e realizável a longo prazo:

Empréstimos, financiamentos, debêntures e dívidas com pessoas ligadas

Estão atualizados pela variação monetária juros e demais encargos previstos contratualmente, incorrida até a data do balanço.

Provisões para contingências:

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, com base em relatórios preparados pelo departamento jurídico da CEMAR.

Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a COMPANHIA possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Demais passivos, circulante e exigível no longo prazo:

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos até a data do balanço.

f) Resultado:

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício. As receitas dos serviços são reconhecidas quando estes são prestados. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto a sua realização.

g) Imposto de renda e contribuição social

A COMPANHIA não apurou lucro tributável para o imposto de renda, nem base de cálculo positiva para contribuição social. A Administração, baseada na ausência de um histórico

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

recente de lucratividade, optou por não constituir os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

4. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

A COMPANHIA possui as aplicações financeiras discriminadas a seguir, dentre as quais está aplicação em fundo exclusivo administrado pelo Banco Pactual, FIQ-CEMAR. Trata-se de fundo em aplicação em quotas de outros fundos de investimento abertos.

AGENTE	TIPO DE APLICAÇÃO	Taxa (CDI)	R\$ mil	
			30.06.2005	31.03.2005
FINANCEIRO				
BNB	FIF renda fixa lastreada em títulos públicos	-	1.049	1.013
BRADERCO	F.I. multimercado Plus I fundo de renda fixa lastreado em título público.	77,4%	2.981	2.875
BRADERCO	Certificado de Depósito Bancário	98,0%	929	926
C.E.F.	F.I. Soberano RF LP fundo.de renda fixa lastreado em títulos públicos e privados	94,9%	385	548
PACTUAL	FIQ – fundo de renda fixa lastreado em títulos públicos e privados	103,4%	86.118	85.125
PACTUAL	FIF renda fixa lastreada em títulos públicos	100,0%	504	14.077
	TOTAL		91.966	104.564

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Os créditos a receber, de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam a seguinte composição:

a) Composição por vencimento (R\$ mil)

	30.06.2005						31.03.2005
	Vincendos	Vencidos		Total	Provisão p/ Créditos Liquidaçã o Duvidosa	Total	
		Até 90 Dias	Mais de 90 Dias				
CIRCULANTE							
Consumidores:							
Residencial	18.060	13.937	4.010	36.007	4.370	31.637	30.269
Industrial	5.717	2.982	5.105	13.804	6.498	7.306	6.853
Comercial	11.770	4.130	1.201	17.101	815	16.286	15.750
Rural	1.475	1.071	653	3.199	335	2.864	2.577
Poder público	8.607	833	1.644	11.084	1.407	9.677	9.736
Ilumin. pública	2.860	282	4.616	7.758	5.234	2.524	2.329
Serviço público	5.068	434	949	6.451	175	6.276	5.303
Renda não faturada	23.529	-	-	23.529	-	23.529	25.272
RTE(Nota5(d))	4.027	-	-	4.027	-	4.027	11.384
Ajuizados	-	-	-	-	-	-	-
PERCEE	102	-	-	102	-	102	101
Enc. Cap. Emergencial	1.994	-	-	1.994	-	1.994	2.299
Parcelamento	21.097	1.979	2.824	25.900	1.241	24.659	23.584
Outras	12	1.302	3.834	5.148	3.665	1.483	-
Subtotal	104.318	26.950	24.836	156.104	23.740	132.364	135.457
Concessionárias	4	-	-	4	-	4	4
CCEE(Nota 5 (c))	-	-	1.503	1.503	1.490	13	112
Total de Consumidores	104.322	26.950	26.339	157.611	25.230	132.381	135.373
0Cheques em Cobrança	580	-	-	580	580	-	-
Serviços Prestados	-	-	2.859	2.859	2.854	5	-
Total do circulante	104.902	26.950	29.198	161.050	28.664	132.386	135.373

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.06.2005							31.03.2005
	Vincendo s	Vencidos		Total	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa		Total	
		Até 90 Dias	Mais de 90 Dias		Duvidosa	Total		
LONGO PRAZO								
<u>Consumidores:</u>								
Parcelamento	8.189	-	-	8.189	-	8.189	-	8.975
CCEE(Nota 5 (a))	9.616	-	-	9.616	-	9.616	-	9.616
Cheques em cobrança	2.535	-	-	2.535	2.535	-	-	-
Total do longo prazo	20.340	-	-	20.340	2.535	17.805	-	18.591
TOTAL GERAL	125.242	26.950	29.198	181.390	31.199	150.171	-	154.164

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

- Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias

c) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Os valores correspondentes a essas transações são registrados pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986 mil. Deste total, a COMPANHIA ainda possui um saldo a receber de R\$11.106 mil, sendo que R\$9.616 mil está sendo contestado judicialmente. Este saldo, poderá estar sujeito a modificações, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Do montante de R\$1.490 mil, o valor de R\$1.418 mil representa inadimplência, e está provisionado.

A receita total no período de seis meses findo em 30 de junho de 2005, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pelo CCEE, monta a R\$137 mil (R\$348 mil em 2004).

d) Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE (Acordo Geral do Setor)

O montante demonstrado como Recomposição Tarifária Extraordinária refere-se aos efeitos do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE, que vigorou do período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2001 (Região Norte), relativo aos valores homologados pelas Resoluções ANEEL 480/2002 (perda de margem) e 001/2004 (ressarcimento do gerador), no valor de R\$29.250 mil e R\$33.570 mil, respectivamente. Tais perdas de margem da concessionária e a energia livre arrecadada dos consumidores são repassadas aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme preceitua as Resoluções ANEEL 369/2002 e 36/2003. O prazo máximo de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária fixada para a CEMAR, a partir de dezembro de 2001, pela Resolução 001/2004 é de 46 meses, encerrando-se em outubro de 2005.

A seguir, o resumo dos principais efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil	
	30.06.2005	31.03.2005
Ativo – Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE		
Perda de margem mais tributos	37.659	37.659
Energia livre mais tributos	34.841	34.841
	<u>72.500</u>	<u>72.500</u>
Atualização	20.246	19.843
Amortização da perda de margem e energia livre	(88.719)	(80.959)
Saldo da RTE (circulante)	<u>4.027</u>	<u>11.384</u>
Passivo		
PIS e COFINS – circulante	(147)	(416)
Parcela A – circulante	-	-
Ressarcimento aos geradores – Curto e longo prazo	(33.570)	(33.570)
Amortização do ressarcimento (pagamento aos geradores)	32.090	27.477
ICMS, PIS e COFINS – Longo prazo	(0)	(0)
Atualização	(10.110)	(9.472)
Saldo do passivo (circulante)	(<u>11.737</u>)	(<u>15.981</u>)
EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO EM 30/06/2005	(<u>7.710</u>)	(<u>4.597</u>)

Os valores apresentados no passivo estão alocados nas seguintes contas do passivo circulante: “Impostos, taxas e contribuições” e “Ressarcimento aos geradores”.

6. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	R\$ mil			
	30.06.2005		31.03.2005	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Conta Compensação de Variação de Custos - CVA	9.598	385	12.096	5.842
Ativo Regulatório – PIS e COFINS	-	15.406	-	10.011
Prêmios de Seguros	17	-	98	0
Outros	17	53	17	57
TOTAL	<u>9.632</u>	<u>15.844</u>	<u>12.211</u>	<u>15.910</u>

Incluem principalmente a Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da “Parcela A – CVA”, de acordo com a Portaria Interministerial nº 025/02 do Ministério das Minas e Energia, no montante de R\$9.983 mil (R\$ 17.938 mil em 31 de março de 2005), registrado nos ativos circulante e realizável de longo prazo. A amortização acumulada no

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

período de seis meses findo em 30 de junho de 2005 montou em R\$8.118 mil (R\$5.523 mil em 2004).

De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA. O percentual aplicado para a amortização no caso da CEMAR, de acordo com o último reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2004, foi de 3,18% sobre o faturamento do mês.

Adicionalmente, em 2004 a CEMAR registrou um ativo regulatório decorrente das majorações das alíquotas do PIS e da COFINS conforme a nova legislação (Lei nº10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004). O reconhecimento desse ativo foi homologado pelo Ofício Circular 302 de 25 de fevereiro de 2005, que reconheceu o direito da concessionária de requerer a compensação desse custo adicional na próxima revisão tarifária, que ocorrerá em agosto de 2005.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados como segue:

	R\$ mil			
	30.06.2005		31.03.2005	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
IR sobre aplicações financeiras	9.127	-	7.428	-
COFINS a compensar	3.519	-	3.558	-
PIS a compensar	1.233	-	1.226	-
ICMS a recuperar – compra de ativo fixo	7.041	11.939	5.907	7.999
INSS a compensar	758	-	737	-
Outros	1.124	-	968	-
TOTAL	22.802	11.939	19.824	7.999

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. BAIXA RENDA

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda.

Esta, originalmente instituída pela Resolução nº 116 de 19 de março de 2003, determinava a liquidação dos valores já liberados a título de financiamento com a utilização dos recursos da subvenção e cancelava os correspondentes contratos de financiamento. Em 30 de junho de 2005, o saldo de R\$8.204 mil (R\$7.806 mil em 31 de março de 2005) representa os valores a receber da ELETROBRÁS relativo aos meses maio e junho de 2005, cujos recursos serão liberados até agosto de 2005.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. ATIVO IMOBILIZADO

a) Composição

	Taxa Anual Média de depreciação	R\$ mil	
		30.06.2005	31.03.2005
Produção			
Imobilizado em Serviço		2.454	2.454
Depreciação Acumulada	4,92%	(1.970)	(1.960)
Imobilizado em Curso		356	356
		<u>840</u>	<u>850</u>
Distribuição – Linhas e Redes			
Imobilizado em Serviço		1.006.497	983.561
Depreciação Acumulada	4,46%	(442.418)	(432.711)
Imobilizado em Curso		154.270	120.956
		<u>718.349</u>	<u>671.806</u>
Comercialização			
Imobilizado em Serviço		7.378	7.379
Depreciação Acumulada	4,11%	(2.724)	(2.639)
Imobilizado em Curso		1.277	780
		<u>5.931</u>	<u>5.520</u>
Administração Central			
Imobilizado em Serviço		14.469	14.451
Depreciação Acumulada	7,93%	(6.739)	(6.322)
Imobilizado em Curso		5.979	3.262
		<u>13.709</u>	<u>11.391</u>
		<u>738.829</u>	<u>689.567</u>
Obrigações Vinculadas a Concessão			
Contribuições Consumidor (Nota 12(e))		()	6.395)
Doações e Subvenções e Outras		()	60.744)
		60.760 (
Participação da União		()	74.833)
		74.834 (
		(141.989)	141.972)
		(
		<u>596.840</u>	<u>547.595</u>

b) Imobilizado em curso

O saldo das imobilizações em curso, em 30 de junho de 2005 está representado por obras em andamento, materiais em depósito e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$93.082 mil, R\$67.337 mil e R\$1.463 mil (R\$60.424mil, R\$61.827 mil e R\$3.103 mil, respectivamente, em 31 de março de 2005).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$39.471 mil (R\$37.660 mil em 31 de março de 2005), representa material em depósito para atender as necessidades do “Programa Luz para Todos”, e refere-se principalmente aos postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento ou para a manutenção da rede atual.

A COMPANHIA possui provisão para as perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, no montante de R\$1.753 mil (R\$1.849 mil em 31 de março de 2005), registrada em contrapartida da rubrica “Despesas não Operacionais”. O saldo do imobilizado em curso – distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

0

c) Obrigações Vinculadas à Concessão

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. A participação da União corresponde as verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL n.º 20/99, de 03/02/99, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens que deixam de ser útil à concessão, quando destinados à alienação. Em 30 de junho de 2005 e 2004, não havia bens que deixaram de ser úteis ou bens que requeressem provisão para perdas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	30.06.2005	31.03.2005
Suprimento e Encargos de Conexão		
• ELETRONORTE (Nota 12 b IV(1))	7.170	6.951
• CEPISA	124	114
• CHESF	5.730	5.632
• ESCELSA	172	169
• COPEL	1.949	1.925
• CESP	1.770	1.735
• DUKE ENERGY	444	439
• FURNAS	6.520	6.534
• EMAE	179	177
• LIGHT	680	672
• CEEE	517	510
Energia de Curto Prazo	245	-
Uso do Sistema de Transmissão	4.851	4.862
Ressarcimento do Gerador – Energia Livre	11.590	15.565
Materiais e Serviços	40.846	24.697
	<u>82.787</u>	<u>69.982</u>

Suprimento de energia

Em dezembro de 2005, terminam os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto à ELETRONORTE e a CEPISA, que representam uma aquisição de 1.081GWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos Contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), para os anos de 2005 a 2008, conforme descrito abaixo:

Quantidade	Período
2.923 GWh	a partir de 2005
1.111 GWh	a partir de 2006
405 GWh	a partir de 2007
213 GWh	a partir de 2008

A parcela ainda não contratada poderá ser obtida através de leilões de ajuste ou através do Mercado Spot, conforme previsto na nova regulamentação do setor.

Uso do sistema de Transmissão

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

11. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil			
	30.06.2005		31.03.2005	
	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
ISS	757	421	677	469
Encargos Sociais e outros	2.351	0	2.380	0
ICMS	14.052	255	13.311	279
PIS e COFINS	18.651	0	18.186	0
REFIS/PAES (a)	4.800	3.215	4.800	3.942
	<u>40.611</u>	<u>3.891</u>	<u>39.354</u>	<u>4.690</u>

(a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial – PAES (“REFIS – II”)

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Esse programa visa à regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como a atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/03 (Parcelamento Especial –PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com correção

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos, conforme descrito a seguir:

	R\$ mil	
	30.06.2005	31.03.2005
Saldo no início do exercício	9.498	9.498
Pagamentos no ano	(1.916)	(981)
Atualizações	433	225
Saldo no final do período	<u>8.015</u>	<u>8.742</u>
Circulante	<u>4.800</u>	<u>4.800</u>
0Longo Prazo	<u>3.215</u>	<u>3.942</u>

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Composição

	R\$ mil					
	30.06.2005			31.03.2005		
	CURTO PRAZO			CURTO PRAZO		
ENCARGOS	PRINCIPAL	LONGO PRAZO	ENCARGOS	PRINCIPAL	LONGO PRAZO	
0MOEDA ESTRANGEIRA	0					
Tesouro Nacional	180	1.391	16.477	492	1.782	19.383
	180	1.391	16.477	492	1.782	19.383
MOEDA NACIONAL						
ELETROBRÁS	-	-	254.055	-	-	250.494
ELETRONORTE	-	17.548	154.850	-	18.571	154.472
Instituições Financeiras	281	2.688	5.957			
				314	6.079	6.411
	281	20.236	414.862	314	24.650	411.377
Empréstimos – dívida com a FASCEMAR (Nota 16(b))	-	2.907	23.088	-	2.991	22.574
Total de empréstimos e financiamentos	461	24.534	454.427	806	29.423	453.334
OUTRAS DÍVIDAS						
Debêntures (Nota 13)	-	6.263	20.720	-	6.785	21.666
TOTAL DA DÍVIDA	461	30.797	475.147	806	36.208	475.000

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Sumário das principais operações:

- (i) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e os juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.
- (ii) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Inclui, também, financiamento com o BNDES, conforme estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico, visando à reposição financeira da perda de receita decorrente do racionamento de energia elétrica e no Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – CVA.

Os Bancos Credores da COMPANHIA, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao “Acordo”, assinado em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, celebrado conjuntamente com a CEMAR e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., no qual os credores privados se comprometeram a subscrever com os seus créditos uma nova emissão de debêntures (vide Nota Explicativa (13b)).

- (iii) Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. No segundo trimestre de 2004, a dívida foi negociada conforme descrito a seguir.

Os créditos oriundos dos contratos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$256 milhões foram renegociados no segundo trimestre de 2004 nas seguintes bases:

- Capitalização de R\$55 milhões, convertidos em aproximadamente 35% do capital social da CEMAR, representado por 35% das ações ordinárias e 35% das preferenciais, ao preço de R\$0,01 por lote de mil ações;
- Repactuação do saldo remanescente, no montante de R\$201 milhões (em valores de 31 de dezembro de 2003), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

instrumentos contratuais vigentes nessa data. Adicionalmente, até 31 de dezembro de 2008 a ELETROBRÁS poderá utilizar parte dos créditos em seu favor para aumentar a sua participação acionária na CEMAR, até o limite máximo de 40% do capital social da COMPANHIA. O preço estabelecido para este fim, será de R\$0,20 por lote de mil ações independentemente do valor patrimonial ou de mercado na ocasião. A ELETROBRÁS participará da administração da CEMAR através da indicação de um membro da Diretoria, dois membros do conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.

(iv) O saldo da dívida com a ELETRONORTE;

1) Fornecimento de energia:

Durante o 2º trimestre de 2004, as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com o racionamento de energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 no montante de R\$120.256 mil, foram objeto de renegociação, através do “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica”, celebrado em 9 de setembro de 1999, que estabeleceu:

- Pagamento em 7 de maio de 2004, do montante de R\$21.227 mil, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido dos juros nominais de 12% a.a. pró-rata dia, vencível.
- O saldo remanescente de R\$99.029 mil, está sendo corrigido monetariamente pelo IGP-M, acrescido dos juros nominais de 12% a.a., e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo o primeiro vencimento em 27 de maio de 2004.

2) Transferência de ativos

Saldo oriundo da transferência dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV (“Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”). A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE resultou numa obrigação, para a qual a COMPANHIA ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas. Em 31 de março de 2000 foi assinado um novo “Protocolo” e em 31 de janeiro de 2002, o “Primeiro Aditivo” assinado, que repactuaram a dívida, conforme descrito a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Saldo devedor de R\$61.441 mil, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M;
- Prazo de vencimento de 12 anos;
- Carência de 03 (três) anos de amortização do principal conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual “Termo de Ajuste e Obrigações”; e
- Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.

c) Escalonamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Em 30 de junho de 2005 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam os montante de R\$475.147 mil, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

Vencimento	
	<u>2005</u>
2006	36.514
2007	42.570
2008	47.632
2009	47.313
Após 2009	301.118
	<u>475.147</u>

d) Composição por índice e moeda

- Em moeda estrangeira

Moeda	Em US\$ mil	Varição da moeda 2005	Taxa de juros
Dólar norte-americano	<u>7.679</u>		
Em 31.06.05	7.679	-11,45%	Entre LIBOR + 0,81% a.a. e 8% a.a.
Em 31.03.05	<u>8.123</u>		

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• Em moeda Nacional

<u>Indexador</u>	<u>Em R\$ mil</u>	<u>Varição 2005</u>	<u>Taxa de juros</u>
IGP-M	392.637	1,74%	13,4% a 16,2% a.a.
FINEL	54.136	0,35%	9,4% a 14% a.a.
RGR	11.765	-	6,0% a.a.
CDI	25.995 0	8,93%	1,8% a 4,9% a.a.
SELIC	<u>3.824</u>	8,95%	1,0% a. a.
Em 30.06.05	<u>488.357</u>		
0			
Em 31.03.05	<u>490.357</u>		

e) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A CEMAR firmou um contrato de financiamento de concessão e subvenção, em junho de 2004, com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, no valor de R\$231.620 mil, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos” do Ministério de Minas Energia, a serem executadas em sua área de concessão. Esse montante, corresponde a 85% do valor total a ser aplicado no Programa. Os restantes 15%, no valor de R\$40.750 mil, serão empregados com recursos próprios, e cobrirão os custos indiretos do Programa. Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

O montante equivalente a até 11,3% do custo total das respectivas obras, estimadas em R\$272.370 mil, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde a abertura de um crédito no valor de R\$30.883 mil.

O montante total equivalente a até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de R\$200.737 mil, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Até 30 de junho de 2005 a COMPANHIA já havia recebido R\$68.365 mil, equivalente ao montante de 30% destinado pela ELETROBRAS ao Programa, sendo R\$9.118 mil provenientes dos recursos da RGR e R\$59.247mil da CDE. A liberação dos 70% restante ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, e dependerá das seguintes condições:

15% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.

A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 15%.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- 10% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 10%.
- 5% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do Projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 5%.
- 40% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 40%.

13. DEBÊNTURES

As debêntures originalmente emitidas no montante de R\$150 milhões em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR e destinaram-se ao financiamento do capital de giro e às inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

a) Características da emissão pública das debêntures (primeira emissão):

Valor Nominal Unitário:	R\$10.000,00
Quantidade:	15.000 debêntures.
Espécie:	Com garantia flutuante.
Conversibilidade e Forma:	Não conversível, nominativo escritural.
Prazo e Data de Vencimento:	60 meses, vencendo em 1º de junho de 2006.
Juros Remuneratórios:	100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

b) Renegociação:

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da COMPANHIA, na qual os debenturistas presentes representando 99,6867% das 15.000 (quinze mil) debêntures em circulação deliberaram sobre os seguintes assuntos:

- i) Os debenturistas presentes, que representavam conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentadas pela SVM Participações e Empreendimentos Ltda., que ficou arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação das dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª Assembléia Geral dos Debenturistas.
- ii) Os demais debenturistas Fundos Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e a Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que possuíam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a ELETROBRÁS e a ELETRONORTE, mediante acordo firmado com a

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

COMPANHIA e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., conforme abaixo discriminado.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE (em 30 de abril de 2004) a emissão pública de 73.642 debêntures da COMPANHIA, com valor nominal de R\$1 mil cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante. Tais debêntures foram emitidas em 16 de setembro de 2004, de acordo com a “Escritura da Segunda Emissão Pública das Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da COMPANHIA”, com as seguintes características:

c) Características da Segunda Emissão de Debêntures:

Número da emissão: 2ª emissão

Série: única

Data da emissão: 16/09/2004

Quantidade: 73.642 debêntures

Valor Nominal: R\$1.000,00

Montante Líquido da Emissão: R\$73.642.000,00

Valor Nominal do Prêmio: R\$2.223,07

Espécie: com garantia flutuante

Tipo de emissão: simples

Natureza da emissão: pública

Conversibilidade e forma: conversíveis em ações nominativas escriturais

Prazo e data de vencimento: 60 meses vencendo a primeira parcela 30 dias após a data de emissão

Atualização: de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização

Juros: 12% ao ano, a partir da data da integralização

A dívida relativa ao item b (i) acima, consolidada e atualizada de acordo com a variação da “Taxa SELIC” no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição da 2ª emissão das debêntures, era de R\$1.084,78 para o valor nominal unitário; e de R\$2.411,55 para o respectivo valor do prêmio de emissão, perfazendo um total de R\$3.496,34 por debênture, e foi utilizada para aquisição das novas debêntures, ficando os créditos originalmente detidos pelos subscritores extintos.

O montante total de R\$177.592 mil, correspondente ao prêmio de emissão das debêntures, foi contabilizado como reserva de capital no patrimônio líquido da COMPANHIA.

d) Acompanhamento das covenants da 2ª Emissão Pública de Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme o contratado nas alíneas (a) e (b) da cláusula 5.1. da escritura da emissão de debêntures referida acima, a CEMAR deve destacar os índices de performance, descritos nas alíneas (ii) e (iii) da cláusula 4.22.1., ou “covenants”, aos quais o vencimento antecipado das debêntures está sujeito.

1º Covenant: Quociente resultante da divisão do PASSIVO ONEROSO LÍQUIDO pelo LAJIDA ANUAL superior a 4,5 (quatro e meio)

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do LAJIDA ANUAL pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS inferior a 1,5 (um e meio).

Definições:

Passivo Oneroso: significa os empréstimos e financiamentos da CEMAR, excluída a dívida contraída perante o BNDES por conta da celebração do Acordo Geral do Setor Elétrico, e a dívida no montante de R\$93.511.549 (noventa e três milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) contraída perante a Eletrobrás nos termos do contrato ECF-1960/99, acrescida de todos os encargos, juros e multas aplicáveis.

Passivo Oneroso Líquido: significa o Passivo Oneroso da CEMAR deduzindo-se (i) as suas disponibilidades (inclusive caixa e aplicações financeiras), e (ii) os recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda (conforme definido na legislação vigente).

Despesas Financeiras Líquidas: significa as despesas financeiras líquidas da CEMAR efetivamente desembolsadas no trimestre somadas às despesas financeiras líquidas efetivamente desembolsadas nos três trimestres anteriores.

LAJIDA Trimestral: significa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização no trimestre excluídas as despesas não recorrentes.

LAJIDA Anual: significa o LAJIDA trimestral somado ao LAJIDA trimestral nos três trimestres anteriores.

Despesas Não Recorrentes: foram consideradas as despesas com reestruturação e as contingências de natureza judicial, descritas na tabela abaixo:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	1T2004	2T2004	3T2004	4T2004		1T2005	2T2005
	mar/04	jun/04	set/04	dez/04		mar/05	jun/05
Divida Bruta						512.014	506.405
(-) Dívida com BNDES						(2.192)	(3.824)
(-) Dívida com Eletrobrás						(111.616)	(112.726)
= Passivo Oneroso						398.206	389.855
(-) Disponibilidades						(111.444)	(95.697)
(-) Baixa Renda a Receber						(7.806)	(8.204)
= Passivo Oneroso Líquido					(A)	278.956	285.954
Resultado do Serviço	(3.465)	12.544	12.966	22.809		23.956	26.146
Depreciação	10.532	10.516	10.664	10.721		10.807	10.831
LAJIDA	7.067	23.060	23.630	33.530		34.763	36.977
Despesas Não Recorrentes	12.312	1.546	8.561	7.331		7.411	6.022
Contingências	-	-	8.000	-		-	-
Despesas com Reestruturação	-	1.546	561	1.417		1.932	1.129
Provisão para Devedores Duvidosos	12.312	-	-	(13.481)		(13.187)	(16.163)
Perdas com Créditos Incobráveis	-	-	-	19.395		16.791	19.941
Despesa com Revisão tarifaria						1.875	1.115
LAJIDA Ajustado Trimestral	19.379	24.606	32.191	40.861		42.174	42.999
LAJIDA Ajustado Anual					(B)	139.832	158.225
Despesa Financeira Líquida Trimestral		5.942	5.158	7.074		7.519	7.835
Despesa Financeira Líquida Anual					(C)	25.693	27.586
1° Covenant: <= 4,5					(A / B)	2,0	1,8
2° Covenant: >= 1,5					(B / C)	5,4	5,7

Pelo exposto na tabela acima, fica demonstrado que a CEMAR apresentou os seus índices de performance dentro dos limites estabelecidos na escritura da 2ª emissão de debêntures conversíveis em ações e com garantia flutuante.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrativo do Resumo das Renegociações das Dívidas com os Credores:

Descrição	Venc.to. Final	Encargos Financeiros 31/03/2004	Encargos Financeiros Atuais	Saldo em 30.06.2005	Saldo em 31.03.2005
ELETROBRÁS				254.055	250.494
RES 150/00-2035/00	30/12/2015	IGP-M + 13,4% aa	IGP-M + 13,4% aa	75.429	73.807
RES 150/00-2033/00	30/12/2015	RGR + 6,8% aa	RGR + 6,8% aa	2.461	2.436
RES 150/00-2034/00	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	40.121	39.548
ECF - 1510/97	30/12/2015	FINEL + 14,0% aa	FINEL + 14,0% aa	463	454
ECF - 1639/97	30/12/2015	FINEL + 11,5% aa	FINEL + 11,5% aa	5.536	5.440
ECF - 1645/97	30/12/2015	FINEL + 13,6% aa	FINEL + 13,6% aa	938	919
ECF - 1960 /99	30/12/2023	IGP-M + 16,2% aa	IGP-M + 4% aa	112.726	111.616
ECF - 1907/99	30/12/2015	FINEL + 11,0% aa	FINEL + 11,0% aa	785	772
ECF - 1908/99	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	6.292	6.202
ECF-1473/97	30/12/2015	RGR + 13,6% aa	RGR + 13,6% aa	186	182
Ecos-027/04	30/06/2016		RGR + 6% aa	9.118	9.118
ELETRONORTE				172.398	173.043
ELETRONORTE - Protocolo	30/08/2015	IGP-M + 12,0% aa	IGP-M + 12,0% aa	80.989	78.396
ELETRONORTE - Suprimento	30/04/2009		IGP-M + 12,0% aa	91.409	94.647
Tesouro Nacional	11/04/2024	US\$+(Libor/Sem+jrs)	US\$+(Libor/Sm+jrs)	18.048	21.657
FASCEMAR	02/03/2015	102% CDI	102% CDI	25.995	25.564
DEBÊNTURES 2a. Emissão	01/06/2009	CDI+1,7% a.a.	Bônus + 12% aa	26.983	28.451
BNDES				3.824	7.803
BNDES-ACORDO SETOR	15/01/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	-	2.193
BNDES - CVA	15/09/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	3.824	5.610
Concórdia S/A	30/12/2023	IGP-M + 12% aa	IGP-M + 12% aa	2.551	2.501
Fundo CCV	30/12/2023	IGP-M + 12% aa	IGP-M + 12% aa	2.551	2.501
TOTAL DA DÍVIDA				506.405	512.014

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Considerações Gerais e composição

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR, para os processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências, é suficiente para cobrir as perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme composição abaixo:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NATUREZA DA AÇÃO	R\$ mil	
	30.06.2005	31.03.2005
Cíveis e outras	61.548	61.489
Trabalhistas	4.585	4.468
	<u>66.133</u>	<u>65.957</u>

O montante Líquido de R\$176mil, relativo às novas provisões para as contingências, foi registrado durante o 2º trimestre de 2005, e encontra-se classificado dentro do grupo de “outras despesas operacionais”.

Tais adições e reversões ocorreram, basicamente, devido às novas avaliações efetuadas em determinados processos da COMPANHIA, pelos seus assessores jurídicos.

b) Natureza das contingências

- Ação indenizatória interposta pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York contra a CEMAR, na qual o mencionado Banco pleiteia uma indenização por uma fração do empréstimo não pago, além de uma compensação por uso da garantia (ELETS). Atualmente o processo está na fase dos últimos recursos cabíveis. Em paralelo, as partes questionam vários incidentes processuais. A administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$14.000 mil (2004 – R\$14.000 mil).
- Ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, a administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$21.000 mil (2004 – R\$21.000 mil).
- Outras ações judiciais propostas contra a CEMAR abordam, principalmente, ações trabalhistas, temas relativos às falhas no fornecimento de energia e os conseqüentes danos materiais, falhas do atendimento e os conseqüentes danos morais, ações de interrupção do fornecimento, acusações de fraude de consumo, acidentes com terceiros e usuários envolvendo danos estéticos,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mutilações, óbitos e a cobrança de tributos nas contas de consumo. O valor contingenciado foi de R\$31.133mil (R\$30.957 mil em 31 de março de 2005).

- Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da COMPANHIA, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível (R\$24.950 mil) ou remota (R\$11.515 mil) e desta forma não foram contabilizadas.
- A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A COMPANHIA, considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

15. CAPITAL SOCIAL

O capital social da COMPANHIA autorizado é de R\$669.634 mil, tendo sido subscrito e integralizado em 30 de abril de 2004 no montante de R\$667.118 mil, estando representado por:

Natureza das ações	Quantidades de ações
Ações Ordinárias Nominativas	15.744.080.410.656
Ações Preferenciais Nominativas "Classe A" (sem direito a voto)	123.923.178.175
Ações Preferenciais Nominativas "Classe B" (sem direito a voto)	162.572.922.330
TOTAL DE AÇÕES	16.030.576.511.161

A composição acionária da CEMAR em 30 de junho de 2005 por lote de mil ações está apresentada no quadro abaixo. O valor patrimonial, por lote de mil ações do capital social, em 30 de junho de 2005, é de R\$ 0,000011 (2004 em negativo R\$ 0,000002).

Acionistas	Quantidade de Ações (mil)	R\$ mil - 2005	R\$ mil - 2004
Brisk Participações Ltda.	10.412.988.624	433.360	433.360
ELETOBRÁS	5.508.550.462	229.222	229.222
Outros Acionistas	109.037.425	4.536	4.536
	16.030.576.511	667.118	667.118

16. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR - FASCEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela previdência oficial.

O plano previdenciário adotado pela FASCEMAR é o do Benefício Definido e, na qualidade de patrocinadora, a CEMAR contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FASCEMAR. No segundo trimestre de 2005, esse valor importou em R\$379mil (R\$462mil em 2004). O regime atuarial para a determinação do custeio é o da capitalização e contribuição devida pela CEMAR é de 6% da remuneração total da folha dos seus empregados participantes da FASCEMAR (4,54% contribuição normal e 1,65% contribuição amortizante). A contribuição dos Participantes Ativos é de 4,98% da remuneração total apurada em folha, e a contribuição exclusiva para os Participantes Assistidos é da ordem de 3,14% incidentes sobre os benefícios pagos.

b) Dívida

Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 30 de junho de 2005 corresponde ao montante de R\$25.995 mil (R\$25.565 mil em 31 de março de 2005), sendo R\$2.907mil (R\$2.991mil em 31 de março de 2005) correspondente a parcela de curto prazo, e está garantido por recebíveis da CEMAR (Nota Explicativa 12(a)).

A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.

c) Obrigações da Patrocinadora

Nos termos dos artigos 12, item 1 do Estatuto e 40 e 41 do Regulamento Interno da FASCEMAR, é de responsabilidade da Patrocinadora o aporte dos recursos necessários à prestação dos benefícios que correspondam ao tempo de serviço vinculado à Previdência Oficial e que seja anterior à data de inscrição dos seus empregados na Fundação.

Além da dívida mencionada no item anterior, a CEMAR mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, em seu exigível de longo prazo, no montante de R\$10.955 mil em 30 de junho de 2005 (R\$10.560 mil em 31 de março de 2005), que reflete os efeitos da Deliberação CVM nº 371, comentada a seguir.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão

De acordo com a Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto necessitam incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

Conforme alternativa prevista pelo citado normativo, a CEMAR optou pelo reconhecimento do passivo (item (c) acima) nos resultados pelo período de 5 anos, a partir de 2002, ou pelo tempo médio de serviço ou de vida remanescente dos empregados se estes forem menores.

17. SEGUROS (NÃO REVISADO)

A CEMAR mantém apólices de seguros para cobertura de sinistros conforme os ramos mencionados na tabela abaixo, levando-se em conta o grau de risco. Os montantes segurados são considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre os seus ativos e/ou responsabilidades.

Ramo	Vigência	Apólice	<i>Em milhares de R\$</i>	
			Importância Segurada(*)	Prêmio
Responsabilidade Civil	30/06/2005	3351331205	2.000	46
Comp. Empresarial	30/06/2005	3318 330757	1.000	171
Veículos	19/06/2005	1020829842	100	40
Veículos	19/06/2005	Diversas	100	72

(*) Limite máximo de indenização por evento

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- Risco de Crédito: Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos, constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- Risco de Mercado: Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, considerando os aspectos mencionados nas Notas Explicativas n.º 01 e 10, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda no período de 2005 a 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 5(d), deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

ATIVO:

Disponibilidade e
Contas a receber

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO:

Empréstimos e
Financiamentos.

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30.06.05, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

20. OUTRAS AÇÕES DETERMINADAS PELO ÓRGÃO REGULADOR

Em 24 de abril de 2002, a CEMAR recebeu da ANEEL, Relatório de Fiscalização – RF nº 001/2002, que contém determinações relativas aos ajustes contábeis, apresentando impactos nas Demonstrações Financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001, dentre as quais se destacam:

- a) o reconhecimento no ativo dos créditos sobre os prejuízos fiscais do resultado de 2001 (Explicativa 19);
- b) o registro de ativos contra terceiros, anteriormente baixados por terem sido considerados como incobráveis;
- c) a reversão das provisões para contingências e multas a pagar a ANEEL; e
- d) a reversão de parte da provisão para devedores duvidosos.

Nesse sentido, em 2002, determinadas provisões para contingências foram revertidas ao resultado, sendo a mais relevante a relacionada ao faturamento estimado no montante de cerca de R\$15.899 mil, anteriormente constituída em decorrência de determinação da mencionada Agência.

Além dos ajustes às demonstrações financeiras, a ANEEL determinou a CEMAR uma série de providências e ações de natureza comercial, técnica, bem como relacionadas aos controles internos.

A revisão final pela ANEEL das medidas adotadas encontra-se pendente.

São Luís, 30 de junho de 2005.

Octavio Côrtes Pereira Lopes
Diretor Presidente

Carlos Augusto Leone Piani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Firmino Francisco de Sousa Filho
Contador
CRC PE-013427/0-3 “T” - MA

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luís, julho de 2005 – Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, empresa que atua como concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia o resultado do segundo trimestre e do primeiro semestre de 2005. As informações financeiras e operacionais estão apresentadas em milhares de Reais, e de acordo com a Legislação Societária.

Destaques Financeiros do 2º Trimestre - 2005

*A Receita Bruta da Companhia apresentou uma evolução de **22,6%**, em relação ao mesmo período do ano anterior;*

As despesas operacionais excluindo o resultado financeiro líquido foram de R\$24.422, ou 9,4% superior a 2004, porém como percentual da receita líquida, apresentaram uma redução de 2,7 pontos percentuais (p.p.) representando uma diluição dos custos indiretos da Companhia;

*O EBITDA atingiu R\$36.977, **60,4%** superior a 2004. A margem EBITDA foi de **24,3%**, representando um aumento de 5,0 pontos percentuais (p.p.) em relação ao ano anterior;*

*O Lucro Líquido foi de **R\$20.644**, revertendo o resultado negativo obtido no mesmo período de 2004.*

	2T05	2T04	Var. (%)
Receita Bruta	201.129	164.087	22,6%
Receita Líquida	152.293	119.529	27,4%
Lucro Bruto	50.568	34.863	45,1%
<i>Margem Bruta (%RL)</i>	<i>33,2%</i>	<i>29,2%</i>	<i>+4,0 p.p.</i>
EBITDA	36.977	23.060	60,4%
<i>Margem EBITDA (%RL)</i>	<i>24,3%</i>	<i>19,3%</i>	<i>+5,0 p.p.</i>
Lucro/Prejuízo Líquido	20.644	(7.840)	363,3%
<i>Margem Líquida (%RL)</i>	<i>13,6%</i>	<i>-6,6%</i>	<i>+20,2 p.p.</i>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Desempenho Operacional

Receita Bruta

A receita bruta no segundo trimestre de 2005 foi de R\$201.129, representando um crescimento de 22,6% no comparativo entre os trimestres.

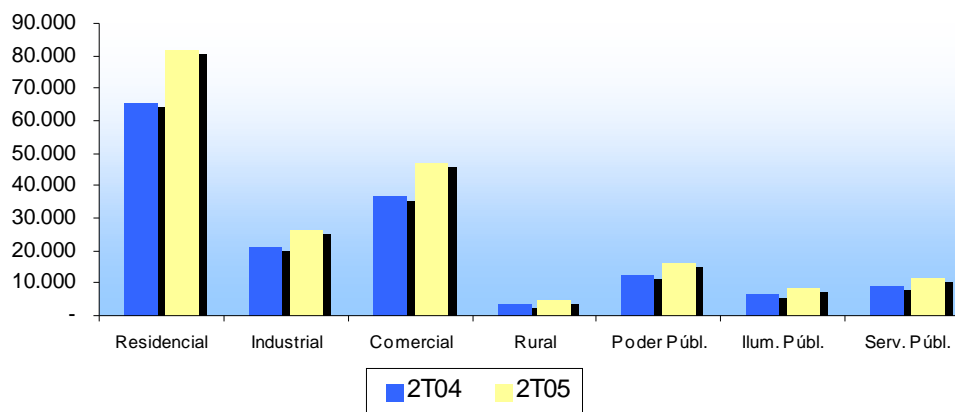
No acumulado de 2005, a receita bruta consolidada somou R\$391.217, representando um crescimento de 23,6% em relação ao mesmo período de 2004. Este crescimento foi devido principalmente ao impacto positivo do reajuste anual tarifário médio ocorrido no final de agosto de 2004 no valor de 19,7%, conjuntamente com o crescimento de 9,4% do volume de energia faturada (Jun/05 – 235,6 GWh x Jun/04 – 215,3 GWh).

Abertura da Receita Bruta (Classes de Consumo)

No segundo trimestre de 2005, as classes de consumo responsáveis pelos maiores crescimentos registrados com relação ao mesmo período do ano anterior foram: rural com 32,5%, serviço público 30% e poderes públicos 28,3%. As demais classes apresentaram os seguintes crescimentos: comercial 28,3%, industrial 26,4%, residencial 24,5% e iluminação pública 22,9%.

No comparativo entre o primeiro semestre de 2005 versus 2004, a classe de consumo rural também foi a responsável pelo maior crescimento correspondendo a 28,5%, seguida pelas seguintes classes: comercial 28,1%, serviço público 27,8%, poderes públicos 27,6%, residencial 26,4%, industrial 24,8% e iluminação pública 17,9%.

Vendas das classes de consumo



Receita Bruta por Colaborador

A receita bruta por colaborador no segundo trimestre de 2005 foi de R\$146,1 versus R\$114,8 no mesmo período de 2004. No primeiro semestre de 2005, a receita bruta por colaborador foi de R\$286,7 (R\$219,4 em 2004).

Despesas Operacionais

No segundo trimestre de 2005, as despesas operacionais excluindo-se o resultado financeiro líquido foram de R\$24.422 (ou 16,0% da receita líquida), contra R\$22.317 (ou 18,7% da receita líquida) no mesmo período de 2004, representando uma diluição dos custos indiretos da Companhia em 2,7 pontos percentuais.

No primeiro semestre de 2005, estas despesas operacionais foram de R\$45.911 (ou 15,6% da receita líquida), contra R\$54.773 (ou 23,5% da receita líquida) no mesmo período do ano anterior, representando uma redução de 16,2% no comparativo entre os períodos.

O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$4.936, no segundo trimestre de 2005, contra um resultado também negativo de R\$19.780 no mesmo período de 2004, representando uma redução de 75,0%. No primeiro semestre de 2005, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$15.686, contra um resultado também negativo de R\$49.248 no mesmo período do ano anterior, correspondendo a uma redução de 68,1%. Tais reduções nos comparativos dos períodos trimestrais e semestrais são o resultado positivo do processo de reestruturação da dívida financeira pelo qual a Companhia passou ao longo de 2004.

Resultado Operacional

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

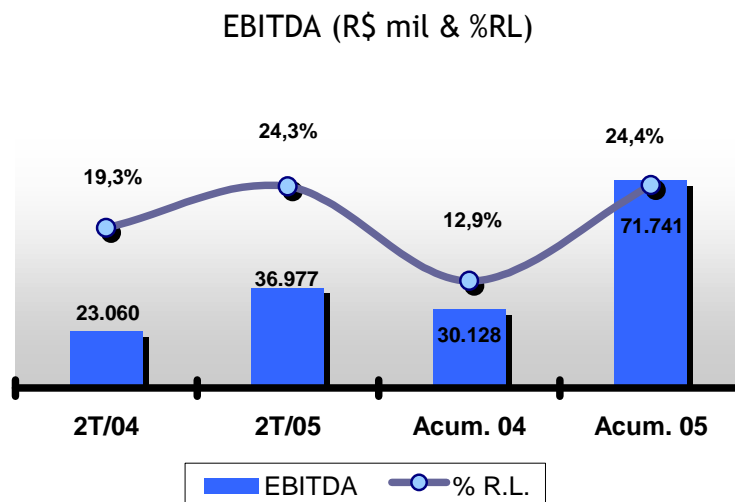
No segundo trimestre de 2005, o resultado operacional foi de R\$21.210, representando uma reversão do resultado negativo de R\$7.234 obtido no mesmo período do ano anterior. No primeiro semestre de 2005, o resultado operacional foi de R\$34.416, contra um prejuízo operacional de R\$40.168 no mesmo período de 2004.

Esta reversão de tendência e a correspondente melhoria das performances operacional e financeira deveram-se ao novo modelo de gestão implementado na CEMAR, baseado no foco e na simplificação das atividades operacionais, na revisão dos processos e num rígido controle dos gastos da Companhia.

EBITDA

No segundo trimestre de 2005, o EBITDA foi de R\$36.977, representando um crescimento de 60,4% contra o mesmo período do ano anterior que foi de R\$23.060, considerando a depreciação e amortização do período de R\$10.831 (R\$10.516 em 2004). A margem do EBITDA (% da Receita Líquida) foi de 24,3%, representando a uma elevação de 5,0 pontos percentuais com relação a 2004.

No primeiro semestre de 2005, o EBITDA foi de R\$71.741 (depreciação e amortização de R\$21.638), contra R\$30.128 no mesmo período de 2004 (depreciação e amortização de R\$21.049). A margem do EBITDA foi de 24,4%, representando um crescimento de 11,5 pontos percentuais.



O EBITDA Ajustado no segundo trimestre de 2005 foi de R\$39.221, contra R\$24.590 no mesmo período do ano anterior, excluindo-se o impacto das despesas de reestruturação (R\$1.129) e

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

despesas não recorrentes referentes ao processo de revisão tarifária (R\$1.115), representando um crescimento de 59,5% no comparativo entre os períodos. Em 2004, as despesas de reestruturação foram de R\$1.530 e não houve impacto da revisão tarifária.

No primeiro semestre de 2005, o EBITDA Ajustado foi de R\$77.792 (despesas de reestruturação de R\$3.061 e despesas não recorrentes de R\$2.990), versus R\$31.658 no mesmo período de 2004 (despesas de reestruturação de R\$1.530 e não ocorreram despesas de revisão tarifária).

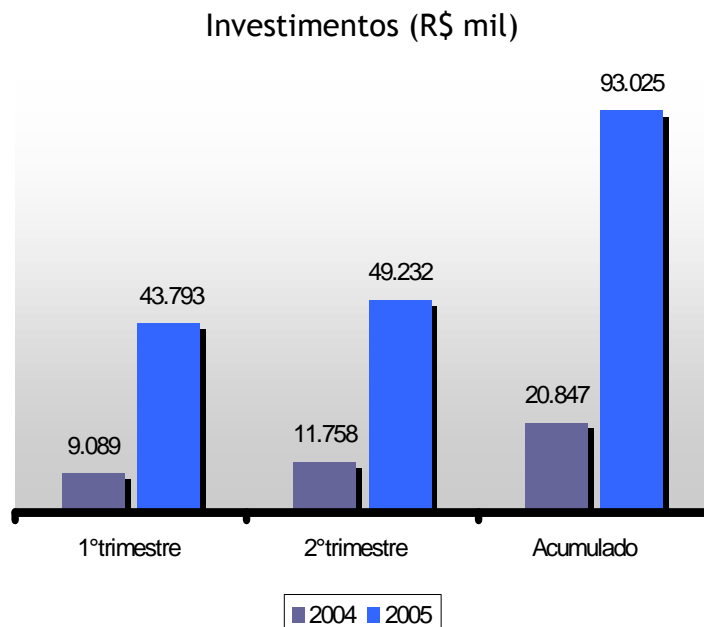
Lucro Líquido

A companhia no segundo trimestre de 2005 obteve um lucro líquido de R\$20.644, contra um prejuízo de R\$7.840 no mesmo período de 2004. No primeiro semestre deste ano o lucro foi de R\$35.400, contra um prejuízo de R\$48.460 no comparativo com 2004.

Investimentos

Durante o ano de 2005, a CEMAR retomou os seus investimentos para melhorar o atendimento do fornecimento de energia elétrica no estado do Maranhão, visando garantir uma energia mais confiável e de qualidade para os seus clientes.

No segundo trimestre de 2005, foi investido o montante total de R\$49.232, contra um valor de R\$11.758 no mesmo período de 2004, no primeiro semestre de 2005 o total investido foi de R\$93.025 (R\$20.847 no primeiro semestre de 2004).



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Os investimentos foram destinados para melhorias da rede de distribuição (85,9%), nas instalações gerais (8,4%) e em linhas de transmissão e subestações (5,7%), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Investimentos (%) – 2T05

Os novos investimentos realizados foram focados nas reforma das redes elétricas, que eram consideradas como as mais críticas. Além disso, novos circuitos foram construídos, subestações foram ampliadas, equipamentos baseados em novas tecnologias foram instalados e implementados, assim como foram atualizados os sistemas de proteção para a rede de distribuição.

Programa Luz Para Todos – “PLPT”

O Programa Luz para Todos é uma iniciativa do Governo Federal, em parceria com os Governos Estaduais e as distribuidoras de energia do país, cujo objetivo é a universalização e eletrificação na zona rural brasileira, que deverá estar totalmente energizada até o final do ano de 2008.

No primeiro semestre de 2005, a CEMAR investiu no “PLPT” o montante total de R\$79.586, representando 85,5% do total dos investimentos da Companhia no período.

Este investimento fez com que a CEMAR realizasse no primeiro semestre de 2005 o número total de 14.956 ligações no “PLPT”, beneficiando os povoados e as localidades determinados pelo Comitê Gestor Estadual do Programa para o estado do Maranhão, onde as principais obras estão discriminadas a seguir:

<u>Principais Obras Realizadas</u> (Localidade/Município)	<u>N° Domicílios Ligados</u>
Parque Jair - São José de Ribamar	1.192
Assentamento do Cajueiro - Sta. Luzia do Tide	620
Maresia - Raposa	495
Vila Samara - São Luís	206
Itapera - Paço do Lumiar	205
Alto Brasil - Grajaú	201
Cajazeiras - Arame	178
Mato Grosso - Rosário	150
Caxirimbu - Caxias	132
Refúgio - Pinheiro	118

O Maranhão é o segundo estado em número de domicílios a serem eletrificados. Além de beneficiar as famílias da zona rural com a energia elétrica, a CEMAR está inovando na adoção de um modelo pioneiro para gerar trabalho nas comunidades favorecidas, onde é feito um aproveitamento da mão-de-obra local em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. Esse modelo de capacitação foi elogiado pelo Governo Federal e já está sendo utilizado em outros estados onde também está acontecendo o programa.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Revisão Tarifária

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, está acontecendo pela primeira vez no caso da CEMAR e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas de fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O resultado deste processo foi divulgado pela ANEEL, através de nota técnica, apresentando um índice preliminar de 10,27%. Tal índice é composto pelo percentual de 7,17% referente ao reajuste econômico do período acrescido de mais 3,10% relativos aos seguintes fatores: CVA Total - 1,35%, Ativo Regulatório do PIS-COFINS - 1,52% e Campanha de Medidas e Reavaliação de Ativos - 0,23%.

Este índice foi apresentado em audiência pública da ANEEL (AP013/2005) realizada em São Luís no dia 22 de julho, com o objetivo de submeter este processo de revisão tarifária aos representantes da sociedade maranhense compostos por: consumidores, representantes de comunidades, instituições públicas e privadas, etc.

Após a análise das contribuições recebidas durante a mencionada audiência pública, a ANEEL divulgará o índice definitivo da CEMAR que começará a vigorar a partir do dia 28 de agosto.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000001
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	2.223,07
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	73.642
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“COMPANHIA”) é uma empresa de economia privada de capital aberto, que tem como atividades principais a distribuição e a comercialização de energia elétrica, além da construção e a operação de sistemas de geração, em pequena escala. Sua área de concessão é o Estado do Maranhão, atendendo a 1.202.147 consumidores e cobrindo uma área superior a 333 mil quilômetros quadrados.

Conforme mencionado na nota Explicativa nº 10, a energia adquirida e comercializada para os consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e com os órgãos dos poderes públicos, teve uma redução nos montantes dos contratos iniciais a partir do ano de 2005 e, conforme a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender parte do Mercado Regulado em energia contratada, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

De acordo com a Resolução nº 493, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL de 03 de setembro de 2002, e as informações adicionais prestadas pela referida Agência à CEMAR, a concessionária procederá a sua revisão tarifária em 28 de agosto de 2005. Uma das exigências para tal revisão é o ajuste no conjunto dos ativos imobilizados em serviço, mediante o processo de avaliação extracontábil destes ativos, com vistas à composição da base de remuneração da concessionária. Para atender a tal objetivo, a COMPANHIA contratou uma empresa para proceder à efetiva avaliação dos ativos em operação. O Laudo resultante desta avaliação não indicou a necessidade de ajuste no valor contábil do imobilizado, e foi submetido a ANEEL dêem 20 de junho de 2005. A COMPANHIA está aguardando o Ofício da ANEEL que formaliza a aprovação da sua Base de Remuneração.

Com o objetivo de adequar os seus recursos para melhorar o capital de giro da COMPANHIA, a atual administração tem procedido de forma sistemática à renegociação de todos os seus contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando melhorar os respectivos prazos de pagamento, assim como a implementação de uma política mais contundente na cobrança das contas em atraso e, por conseguinte, uma política mais eficiente de arrecadação.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Administração da Companhia procedeu a renegociações de passivos, com a finalidade de reduzir e alongar os vencimentos de suas obrigações e obter uma maior racionalidade na gestão de seus custos conforme mencionado no parágrafo acima, o que lhe permitiu apresentar capital circulante líquido positivo a partir de julho de 2004. Essas medidas já apresentam reflexos no resultado da Companhia, que apurou lucro nos três últimos trimestres nos valores de R\$35.400mil, R\$14.756mil e R\$21.841mil, respectivamente e capital circulante líquido positivo de R\$97.171 mil (R\$129.237 mil em 30 de março de 2005).

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

2. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de nº 060, celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado no máximo por mais um período de 30 anos.

No contrato estão previstas as hipóteses de extinção do contrato de concessão, quais sejam: término do prazo da concessão; encampação; caducidade; rescisão amigável ou judicial; anulação, falência ou extinção da Concessionária bem como, previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas previstas na Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL.

a) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas incluem as contas a receber de consumidores não faturados, a provisão para devedores duvidosos, o valor residual do ativo imobilizado e as provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia revisa as estimativas e premissas mencionadas acima pelo menos uma vez ao ano.

b) Efeitos inflacionários:

Em conformidade com as disposições da Lei nº 9.249/95, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias dos ativos e passivos indexados em função das disposições contratuais. As parcelas componentes do ativo permanente, patrimônio líquido e das obrigações vinculadas à concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática da correção monetária oficial vigente até aquela data.

c) Ativos circulante e realizável a longo prazo:

Disponibilidades – Incluem as aplicações financeiras, as quais estão registradas ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço e que não excedem o valor de mercado.

Consumidores e Revendedores – Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada; e a receita da recomposição tarifária extraordinária - RTE até a data do balanço.

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – A provisão para devedores duvidosos que foi constituída é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber da COMPANHIA (vide Nota Explicativa 5 (b)).

Estoques – Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustados por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado.

Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo - As demais contas integrantes dos ativos circulante e realizável de longo prazo, quando indexados, estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, não excedendo o valor de realização dos mesmos.

d) Ativo Imobilizado:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, cujas taxas variam entre 2,5% a.a. e 20% a.a., de acordo com a categoria do bem, conforme Resolução nº. 44/99, da ANEEL (vide Nota Explicativa nº 9 (a)). O valor apurado é debitado em parte ao resultado e em parte ao custo das obras em andamento através das transferências das ordens em curso, em função da utilização de tais bens.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e à participação da União no que diz respeito aos recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e uso de energia elétrica na zona rural (Nota Explicativa nº 12(e)).

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em virtude do disposto na Instrução Geral nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros assim como os efeitos inflacionários relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo da obra. No primeiro semestre de 2005, o valor registrado foi de R\$415 mil.

e) Passivos circulantes e realizável a longo prazo:

Empréstimos, financiamentos, debêntures e dívidas com pessoas ligadas

Estão atualizados pela variação monetária juros e demais encargos previstos contratualmente, incorrida até a data do balanço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Provisões para contingências:

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, com base em relatórios preparados pelo departamento jurídico da CEMAR.

Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a COMPANHIA possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Demais passivos, circulante e exigível no longo prazo:

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos até a data do balanço.

f) Resultado:

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício. As receitas dos serviços são reconhecidas quando estes são prestados. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto a sua realização.

g) Imposto de renda e contribuição social

A COMPANHIA não apurou lucro tributável para o imposto de renda, nem base de cálculo positiva para contribuição social. A Administração, baseada na ausência de um histórico recente de lucratividade, optou por não constituir os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

4. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

A COMPANHIA possui as aplicações financeiras discriminadas a seguir, dentre as quais está aplicação em fundo exclusivo administrado pelo Banco Pactual, FIQ-CEMAR. Trata-se de fundo em aplicação em quotas de outros fundos de investimento abertos.

AGENTE FINANCEIRO	TIPO DE APLICAÇÃO	Taxa (CDI)	R\$ mil	
			30.06.2005	31.03.2005
BNB	FIF renda fixa lastreada em títulos públicos	-	1.049	1.013
BRDESCO	F.I. multimercado Plus I fundo de renda fixa lastreado em título público.	77,4%	2.981	2.875
BRDESCO	Certificado de Depósito Bancário	98,0%	929	926
C.E.F.	F.I. Soberano RF LP fundo.de renda fixa lastreado em títulos públicos e privados	94,9%	385	548
PACTUAL	FIQ – fundo de renda fixa lastreado em títulos públicos e privados	103,4%	86.118	85.125
PACTUAL	FIF renda fixa lastreada em títulos públicos	100,0%	504	14.077
TOTAL			91.966	104.564

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Os créditos a receber, de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam a seguinte composição:

a) Composição por vencimento (R\$ mil)

	30.06.2005						31.03.2005
	Vincendos	Vencidos			Provisão		
		Até 90 Dias	Mais de 90 Dias	Total	p/ Créditos Liquidado Duvidosa	Total	
CIRCULANTE							
Consumidores:							
Residencial	18.060	13.937	4.010	36.007	4.370	35.007	4.738
Industrial	5.717	2.982	5.105	13.804	6.498	13.416	6.563
Comercial	11.770	4.130	1.201	17.101	815	16.982	1.232
Rural	1.475	1.071	653	3.199	335	3.134	557
Poder público	8.607	833	1.644	11.084	1.407	11.843	2.107
Ilumin. pública	2.860	282	4.616	7.758	5.234	8.112	5.783
Serviço público	5.068	434	949	6.451	175	8.807	3.504
Renda não faturada	23.529	-	-	23.529	-	25.272	0
RTE(Nota5(d))	4.027	-	-	4.027	-	11.384	0
Ajuizados	-	-	-	-	-	3.482	3.482
PERCEE	102	-	-	102	-	101	0
Enc. Cap. Emergencial	1.994	-	-	1.994	-	2.299	0
Parcelamento	21.097	1.979	2.824	25.900	1.241	27.991	4.407
Outras	12	1.302	3.834	5.148	3.665	6.737	6.737
Subtotal	104.318	26.950	24.836	156.104	23.740	174.567	39.110
Concessionárias	4	-	-	4	-	4	4
CCEE(Nota 5 (c))	-	-	1.503	1.503	-	1.602	1.490
Total de Consumidores	104.322	26.950	26.339	157.611	25.230	176.173	40.600
Cheques em Cobrança	580	-	-	580	580	1.418	1.418
Serviços Prestados	-	-	-	2.864	2.854	2.829	2.829
Total do circulante	104.902	26.950	29.193	161.055	28.664	180.420	44.847

30.06.2005

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

	Vencidos			Total	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa		31.03.2005
	Vincendos	Até 90 Dias	Mais de 90 Dias		Total	Total	
LONGO PRAZO							
<u>Consumidores:</u>							
Parcelamento	8.189	-	-	8.189	-	8.975	-
CCEE(Nota 5 (a))	9.616	-	-	9.616	-	9.616	-
Cheques em cobrança	2.535	-	-	2.535	2.535	2.564	2.564
Total do longo prazo	20.340	-	-	20.340	2.535	21.155	2.564
TOTAL GERAL	125.242	26.950	29.193	181.385	31.189	201.575	47.411

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Cientes com débitos relevantes

- Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias

c) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Os valores correspondentes a essas transações são registrados pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986 mil. Deste total, a COMPANHIA ainda possui um saldo a receber de R\$11.106 mil, sendo que R\$9.616 mil está sendo contestado judicialmente. Este saldo, poderá estar sujeito a modificações, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Do montante de R\$1.490

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

mil, o valor de R\$1.418 mil representa inadimplência, e está provisionado.

A receita total no período de seis meses findo em 30 de junho de 2005, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pelo CCEE, monta a R\$137 mil (R\$348 mil em 2004).

d) Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE (Acordo Geral do Setor)

O montante demonstrado como Recomposição Tarifária Extraordinária refere-se aos efeitos do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE, que vigorou do período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2001 (Região Norte), relativo aos valores homologados pelas Resoluções ANEEL 480/2002 (perda de margem) e 001/2004 (ressarcimento do gerador), no valor de R\$29.250 mil e R\$33.570 mil, respectivamente. Tais perdas de margem da concessionária e a energia livre arrecadada dos consumidores são repassadas aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme preceitua as Resoluções ANEEL 369/2002 e 36/2003. O prazo máximo de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária fixada para a CEMAR, a partir de dezembro de 2001, pela Resolução 001/2004 é de 46 meses, encerrando-se em outubro de 2005.

A seguir, o resumo dos principais efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico:

	R\$ mil	
	30.06.2005	31.03.2005
Ativo – Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE		
Perda de margem mais tributos	37.659	37.659
Energia livre mais tributos	34.841	34.841
	<u>72.500</u>	<u>72.500</u>
Atualização	20.246	19.843
Amortização da perda de margem e energia livre	(88.719)	(80.959)
Saldo da RTE (circulante)	<u>4.027</u>	<u>11.384</u>
Passivo		
PIS e COFINS – circulante	(147)	(416)
Parcela A – circulante	-	-
Ressarcimento aos geradores – Curto e longo prazo	(33.570)	(33.570)
Amortização do ressarcimento (pagamento aos geradores)	32.090	27.477
ICMS, PIS e COFINS – Longo prazo	(0)	(0)
Atualização	(10.110)	(9.472)
Saldo do passivo (circulante)	<u>(11.737)</u>	<u>(15.981)</u>
EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO EM 30/06/2005	(<u>7.710</u>)	(<u>4.597</u>)

Os valores apresentados no passivo estão alocados nas seguintes contas do passivo circulante: “Impostos, taxas e contribuições” e “Ressarcimento aos geradores”.

6. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

R\$ mil

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

	30.06.2005		31.03.2005	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
Conta Compensação de Variação de Custos - CVA	9.598	385	12.096	5.842
Ativo Regulatório – PIS e COFINS	-	15.406	-	10.011
Prêmios de Seguros	17	-	98	0
Outros	17	53	17	57
TOTAL	9.632	15.844	12.211	15.910

Incluem principalmente a Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da “Parcela A – CVA”, de acordo com a Portaria Interministerial nº 025/02 do Ministério das Minas e Energia, no montante de R\$9.983 mil (R\$ 17.938 mil em 31 de março de 2005), registrado nos ativos circulante e realizável de longo prazo. A amortização acumulada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2005 montou em R\$8.118 mil (R\$5.523 mil em 2004).

De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA. O percentual aplicado para a amortização no caso da CEMAR, de acordo com o último reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2004, foi de 3,18% sobre o faturamento do mês.

Adicionalmente, em 2004 a CEMAR registrou um ativo regulatório decorrente das majorações das alíquotas do PIS e da COFINS conforme a nova legislação (Lei nº10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004). O reconhecimento desse ativo foi homologado pelo Ofício Circular 302 de 25 de fevereiro de 2005, que reconheceu o direito da concessionária de requerer a compensação desse custo adicional na próxima revisão tarifária, que ocorrerá em agosto de 2005.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados como segue:

	R\$ mil			
	30.06.2005		31.03.2005	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
IR sobre aplicações financeiras	9.127	-	7.428	-
COFINS a compensar	3.519	-	3.558	-
PIS a compensar	1.233	-	1.226	-
ICMS a recuperar – compra de ativo fixo	7.041	11.939	5.907	7.999
INSS a compensar	758	-	737	-
Outros	1.124	-	968	-
TOTAL	22.802	11.939	19.824	7.999

8. BAIXA RENDA

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda.

Esta, originalmente instituída pela Resolução nº 116 de 19 de março de 2003, determinava a liquidação dos valores já liberados a título de financiamento com a utilização dos recursos da subvenção e cancelava os correspondentes contratos de financiamento. Em 30 de junho de 2005, o saldo de R\$8.204 mil (R\$7.806 mil em 31 de março de 2005) representa os valores a receber da ELETROBRÁS relativo aos meses maio e junho de 2005, cujos recursos serão liberados até agosto de 2005.

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

9. ATIVO IMOBILIZADO

a) Composição

	Taxa Anual Média de depreciação	R\$ mil	
		30.06.2005	31.03.2005
Produção			
Imobilizado em Serviço		2.454	2.454
Depreciação Acumulada	4,92%	(1.970)	(1.960)
Imobilizado em Curso		356	356
		840	850
Distribuição – Linhas e Redes			
Imobilizado em Serviço		1.006.497	983.561
Depreciação Acumulada	4,46%	(442.418)	(432.711)
Imobilizado em Curso		154.270	120.956
		718.349	671.806
Comercialização			
Imobilizado em Serviço		7.378	7.379
Depreciação Acumulada	4,11%	(2.724)	(2.639)
Imobilizado em Curso		1.277	780
		5.931	5.520
Administração Central			
Imobilizado em Serviço		14.469	14.451
Depreciação Acumulada	7,93%	(6.739)	(6.322)
Imobilizado em Curso		5.979	3.262
		13.709	11.391
		738.829	689.567
Obrigações Vinculadas a Concessão			
Contribuições Consumidor (Nota 12(e))		(6.395)	(6.395)
Doações e Subvenções e Outras		(60.760)	(60.744)
Participação da União		(74.834)	(74.833)
		(141.989)	(141.972)
		596.840	547.595

b) Imobilizado em curso

O saldo das imobilizações em curso, em 30 de junho de 2005 está representado por obras em andamento, materiais em depósito e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$93.082 mil, R\$67.337 mil e R\$1.463 mil (R\$60.424mil, R\$61.827 mil e R\$3.103 mil, respectivamente, em 31 de março de 2005).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$39.471 mil (R\$37.660 mil em 31 de março de 2005), representa material em depósito para atender as necessidades do “Programa Luz

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

para Todos”, e referem-se principalmente aos postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento ou para a manutenção da rede atual.

Foi constituída uma provisão para as perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, no montante de R\$1.753 mil (R\$1.849 mil em 31 de março de 2005), registrada em contrapartida da rubrica “Despesas não Operacionais”. O saldo do imobilizado em curso – distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

c) Obrigações Vinculadas à Concessão

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. A participação da União corresponde as verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL n.º 20/99, de 03/02/99, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens que deixam de ser útil à concessão, quando destinados à alienação. Em 30 de junho de 2005 e 2004, não havia bens que deixaram de ser úteis ou bens que requeiraem provisão para perdas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

10. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	30.06.2005	31.03.2005
Suprimento e Encargos de Conexão		
• ELETRONORTE (Nota 12 b IV(1))	7.170	6.951
• CEPISA	124	114
• CHESF	5.730	5.632
• ESCELSA	172	169
• COPEL	1.949	1.925
• CESP	1.770	1.735
• DUKE ENERGY	444	439
• FURNAS	6.520	6.534
• EMAE	179	177
• LIGHT	680	672
• CEEE	517	510
Energia de Curto Prazo	245	-
Uso do Sistema de Transmissão	4.851	4.862
Ressarcimento do Gerador – Energia Livre	11.590	15.565
Materiais e Serviços	40.846	24.697
	82.787	69.982

Suprimento de energia

Em dezembro de 2005, terminam os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto à ELETRONORTE e a CEPISA, que representam uma aquisição de 1.081GWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos Contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), para os anos de 2005 a 2008, conforme descrito abaixo:

Quantidade	Período
2.923 GWh	a partir de 2005
1.111 GWh	a partir de 2006
405 GWh	a partir de 2007
213 GWh	a partir de 2008

A parcela ainda não contratada poderá ser obtida através de leilões de ajuste ou através do Mercado Spot, conforme previsto na nova regulamentação do setor.

Uso do sistema de Transmissão

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

transmissão de energia elétrica.

11. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil			
	30.06.2005		31.03.2005	
	<u>CIRCULANTE</u>	<u>LONGO PRAZO</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>LONGO PRAZO</u>
ISS	757	421	677	469
Encargos Sociais e outros	2.351	0	2.380	0
ICMS	14.052	255	13.311	279
PIS e COFINS	18.651	0	18.186	0
REFIS/PAES (a)	4.800	3.215	4.800	3.942
	<u>40.611</u>	<u>3.891</u>	<u>36.394</u>	<u>4.690</u>

(a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial – PAES (“REFIS – II”)

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Esse programa visa à regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como a atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/03 (Parcelamento Especial –PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos, conforme descrito a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

	R\$ mil	
	30.06.2005	31.03.2005
Saldo no início do exercício	9.498	9.498
Pagamentos no ano	(2.088)	981)
Atualizações	605	225
Saldo no final do exercício	<u>8.015</u>	<u>8.742</u>
Circulante	<u>4.800</u>	<u>4.800</u>
Longo Prazo	<u>3.215</u>	<u>3.942</u>

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

a) Composição

	R\$ mil					
	30.06.2005			31.03.2005		
	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO
ENCARGOS	PRINCIPAL	ENCARGOS		PRINCIPAL		
MOEDA ESTRANGEIRA						
Tesouro Nacional	180	1.391	16.477	492	1.782	19.383
	180	1.391	16.477	492	1.782	19.383
MOEDA NACIONAL						
ELETRONORTE	-	-	254.055	-	-	250.494
Instituições Financeiras	281	2.688	5.957	314	6.079	6.411
	281	20.236	414.862	314	24.650	411.377
Empréstimos – dívida com a FASCEMAR (Nota 16(b))	-	2.907	23.088	-	2.991	22.574
Total de empréstimos e financiamentos	461	24.534	454.427	806	29.423	453.334
OUTRAS DÍVIDAS						
Debêntures (Nota 13)	-	6.263	20.720	-	6.785	21.666
TOTAL DA DÍVIDA	461	30.797	475.147	806	36.208	475.000

b) Sumário das principais operações:

- (i) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e os juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.
- (ii) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Inclui, também, financiamento com o BNDES, conforme estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico, visando à reposição financeira da perda de receita decorrente do

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

racionamento de energia elétrica e no Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – CVA.

Os Bancos Credores da COMPANHIA, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao “Acordo”, assinado em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, celebrado conjuntamente com a CEMAR e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., no qual os credores privados se comprometeram a subscrever com os seus créditos uma nova emissão de debêntures (vide Nota Explicativa (13b)).

- (iii) Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. No segundo trimestre de 2004, a dívida foi negociada conforme descrito a seguir.

Os créditos oriundos dos contratos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$256 milhões foram renegociados no segundo trimestre de 2004 nas seguintes bases:

- Capitalização de R\$55 milhões, convertidos em aproximadamente 35% do capital social da CEMAR, representado por 35% das ações ordinárias e 35% das preferenciais, ao preço de R\$0,01 por lote de mil ações;
- Repactuação do saldo remanescente, no montante de R\$201 milhões (em valores de 31 de dezembro de 2003), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos instrumentos contratuais vigentes nessa data. Adicionalmente, até 31 de dezembro de 2008 a ELETROBRÁS poderá utilizar parte dos créditos em seu favor para aumentar a sua participação acionária na CEMAR, até o limite máximo de 40% do capital social da COMPANHIA. O preço estabelecido para este fim, será de R\$0,20 por lote de mil ações independentemente do valor patrimonial ou de mercado na ocasião. A ELETROBRÁS participará da administração da CEMAR através da indicação de um membro da Diretoria, dois membros do conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.

- (iv) O saldo da dívida com a ELETRONORTE;

1) Fornecimento de energia:

Durante o 2º trimestre de 2004, as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com o racionamento de energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 no montante de R\$120.256 mil, foram objeto de renegociação, através do “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica”, celebrado em 9 de setembro de 1999, que estabeleceu:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

- Pagamento em 7 de maio de 2004, do montante de R\$21.227 mil, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido dos juros nominais de 12% a.a. pró-rata dia, vencível.
- O saldo remanescente de R\$99.029 mil, será corrigido monetariamente pelo IGP-M, acrescido dos juros nominais de 12% a.a., e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo a primeira vencível em 27 de maio de 2004.

2) Transferência de ativos

Saldo oriundo da transferência dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV (“Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”). A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE resultou numa obrigação, para a qual a COMPANHIA ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas.

Em 31 de março de 2000 foi assinado um novo “Protocolo” e em 31 de janeiro de 2002, o “Primeiro Aditivo” assinado, que repactuaram a dívida, conforme descrito a seguir:

- Saldo devedor de R\$61.441 mil, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M;
- Prazo de vencimento de 12 anos;
- Carência de 03 (três) anos de amortização do principal conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual “Termo de Ajuste e Obrigações”; e
- Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.

c) Escalonamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Em 30 de junho de 2005 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam os montante de R\$475.147 mil, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Vencimento

	2005
2006	36.514
2007	42.570
2008	47.632
2009	47.313
Após 2009	301.118
	475.147

d) Composição por índice e moeda

- Em moeda estrangeira

Moeda	Em US\$ mil	Variação da moeda 2005	Taxa de juros
Dólar norte-americano	7.679		
Em 31.06.05	7.679	-11,45%	Entre LIBOR + 0,81% a.a. e 8% a.a.
Em 31.03.05	8.123		

- Em moeda Nacional

Indexador	Em R\$ mil	Variação 2005	Taxa de juros
IGP-M	392.637	1,74%	13,4% a 16,2% a.a.
FINEL	54.136	0,35%	9,4% a 14% a.a.
RGR	11.765	-	6,0% a.a.
CDI	25.995	8,93%	1,8% a 4,9% a.a.
SELIC	3.824	8,95%	1,0% a. a.
Em 31.03.05	488.357		
Em 31.03.05	490.357		

e) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A CEMAR firmou um contrato de financiamento de concessão e subvenção, em junho de 2004, com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, no valor de R\$231.620 mil, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos” do Ministério de Minas Energia, a serem executadas em sua

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

área de concessão. Esse montante, corresponde a 85% do valor total a ser aplicado no Programa. Os restantes 15%, no valor de R\$40.750 mil, serão empregados com recursos próprios, e cobrirão os custos indiretos do Programa. Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

O montante equivalente a até 11,3% do custo total das respectivas obras, estimadas em R\$272.370 mil, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde a abertura de um crédito no valor de R\$30.883 mil.

O montante total equivalente a até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de R\$200.737 mil, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Até 30 de junho de 2005 a COMPANHIA já havia recebido R\$68.365 mil, equivalente ao montante de 30% destinado pela ELETROBRAS ao Programa, sendo R\$9.118 mil provenientes dos recursos da RGR e R\$59.247mil da CDE. A liberação dos 70% restante ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, e dependerá das seguintes condições:

- 15% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 15%.
- 10% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 10%.
- 5% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do Projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 5%.
- 40% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 40%.

13. DEBÊNTURES

As debêntures originalmente emitidas no montante de R\$150 milhões em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR e destinaram-se ao financiamento do capital de giro e às inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

a) Características da emissão pública das debêntures (primeira emissão):

Valor Nominal Unitário:	R\$10.000,00
Quantidade:	15.000 debêntures.
Espécie:	Com garantia flutuante.
Conversibilidade e Forma:	Não conversível, nominativo escritural.
Prazo e Data de Vencimento:	60 meses, vencendo em 1º de junho de 2006.
Juros Remuneratórios:	100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

b) Renegociação:

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da COMPANHIA, na qual os debenturistas presentes representando 99,6867% das 15.000 (quinze mil) debêntures em circulação deliberaram sobre os seguintes assuntos:

- i) Os debenturistas presentes, que representavam conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentadas pela SVM Participações e Empreendimentos Ltda., que ficou arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação das dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª Assembléia Geral dos Debenturistas.
- ii) Os demais debenturistas Fundos Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e a Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que possuíam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a ELETROBRÁS e a ELETRONORTE, mediante acordo firmado com a COMPANHIA e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., conforme abaixo discriminado.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE (em 30 de abril de 2004) a emissão pública de 73.642 debêntures da COMPANHIA, com valor nominal de R\$1 mil cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante. Tais debêntures foram emitidas em 16 de setembro de 2004, de acordo com a “Escritura da Segunda Emissão Pública das Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da COMPANHIA”, com as seguintes características:

c) Características da Segunda Emissão de Debêntures:

Número da emissão: 2ª emissão
Série: única
Data da emissão: 16/09/2004
Quantidade: 73.642 debêntures
Valor Nominal: R\$1.000,00
Montante Líquido da Emissão: R\$73.642.000,00
Valor Nominal do Prêmio: R\$2.223,07
Espécie: com garantia flutuante
Tipo de emissão: simples
Natureza da emissão: pública
Conversibilidade e forma: conversíveis em ações nominativas escriturais
Prazo e data de vencimento: 60 meses vencendo a primeira parcela 30 dias após a data de emissão
Atualização: de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização
Juros: 12% ao ano, a partir da data da integralização

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

A dívida relativa ao item b (i) acima, consolidada e atualizada de acordo com a variação da “Taxa SELIC” no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição da 2ª emissão das debêntures, era de R\$1.084,78 para o valor nominal unitário; e de R\$2.411,55 para o respectivo valor do prêmio de emissão, perfazendo um total de R\$3.496,34 por debênture, e foi utilizada para aquisição das novas debêntures, ficando os créditos originalmente detidos pelos subscritores extintos.

O montante total de R\$177.592 mil, correspondente ao prêmio de emissão das debêntures, foi contabilizado como reserva de capital no patrimônio líquido da COMPANHIA.

d) Acompanhamento das Covenants da 2ª Emissão Pública de Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR

Conforme o contratado nas alíneas (a) e (b) da cláusula 5.1. da escritura da emissão de debêntures referida acima, a CEMAR deve destacar os índices de performance, descritos nas alíneas (ii) e (iii) da cláusula 4.22.1., ou “covenants”, aos quais o vencimento antecipado das debêntures está sujeito.

1º Covenant: Quociente resultante da divisão do PASSIVO ONEROSO LÍQUIDO pelo LAJIDA ANUAL superior a 4,5 (quatro e meio)

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do LAJIDA ANUAL pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS inferior a 1,5 (um e meio).

Definições:

Passivo Oneroso: significa os empréstimos e financiamentos da CEMAR, excluída a dívida contraída perante o BNDES por conta da celebração do Acordo Geral do Setor Elétrico, e a dívida no montante de R\$93.511.549 (noventa e três milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) contraída perante a Eletrobrás nos termos do contrato ECF-1960/99, acrescida de todos os encargos, juros e multas aplicáveis.

Passivo Oneroso Líquido: significa o Passivo Oneroso da CEMAR deduzindo-se (i) as suas disponibilidades (inclusive caixa e aplicações financeiras), e (ii) os recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda (conforme definido na legislação vigente).

Despesas Financeiras Líquidas: significa as despesas financeiras líquidas da CEMAR efetivamente desembolsadas no trimestre somadas às despesas financeiras líquidas efetivamente desembolsadas nos três trimestres anteriores.

LAJIDA Trimestral: significa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização no trimestre excluídas as despesas não recorrentes.

LAJIDA Anual: significa o LAJIDA trimestral somado ao LAJIDA trimestral nos três trimestres anteriores.

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Despesas Não Recorrentes: foram consideradas as despesas com reestruturação e as contingências de natureza judicial, descritas na tabela abaixo:

	1T2004	2T2004	3T2004	4T2004		1T2005	2T2005
	mar/04	jun/04	set/04	dez/04		mar/05	jun/05
Divida Bruta						512.014	506.405
(-) Dívida com BNDES						(2.192)	(3.824)
(-) Dívida com Eletrobras						(111.616)	(112.726)
= Passivo Oneroso						398.206	389.855
(-) Disponibilidades						(111.444)	(95.697)
(-) Baixa Renda a Receber						(7.806)	(8.204)
= Passivo Oneroso Líquido					(A)	278.956	285.954
Resultado do Serviço	(3.465)	12.544	12.966	22.809		23.956	26.153
Depreciação	10.532	10.516	10.664	10.721		10.807	10.831
LAJIDA	7.067	23.060	23.630	33.530		34.763	36.985
Despesas Não Recorrentes	12.312	1.546	8.561	7.331		5.536	4.875
Contingencias	-	-	8.000	-		-	-
Despesas com Reestruturação	-	1.546	561	1.417		1.932	1.129
Provisão para Devedores Duvidosos	12.312	-	-	(13.481)		(13.187)	(16.163)
Perdas com Créditos Incobráveis	-	-	-	19.395		16.791	19.910
LAJIDA Ajustado Trimestral	19.379	24.606	32.191	40.861		40.299	41.860
LAJIDA Ajustado Anual					(B)	137.957	114.912
Despesa Financeira Líquida Trimestral		5.942	5.158	7.074		7.519	7.835
Despesa Financeira Líquida Anual					(C)	25.693	27.586

1º Covenant: <= 4,5					(A / B)		2,0	2,5
-------------------------------	--	--	--	--	------------------	--	------------	------------

2º Covenant: >= 1,5					(B / C)		5,4	4,2
-------------------------------	--	--	--	--	------------------	--	------------	------------

Pelo exposto na tabela acima, fica demonstrado que a CEMAR apresentou os seus índices de performance dentro dos limites estabelecidos na escritura da 2ª emissão de debêntures conversíveis em ações e com garantia flutuante.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Demonstrativo do Resumo das Renegociações das Dívidas com os Credores:

Descrição	Vencido Final	Encargos Financeiros 31/03/2004	Encargos Financeiros Atuais	Saldo em 30.06.2005	Saldo em 31.03.2005
ELETROBRÁS				254.055	250.494
RES 150/00-2035/00	30/12/2015	IGP-M + 13,4% aa	IGP-M + 13,4% aa	75.429	73.807
RES 150/00-2033/00	30/12/2015	RGR + 6,8% aa	RGR + 6,8% aa	2.461	2.436
RES 150/00-2034/00	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	40.121	39.548
ECF - 1510/97	30/12/2015	FINEL + 14,0% aa	FINEL + 14,0% aa	463	454
ECF - 1639/97	30/12/2015	FINEL + 11,5% aa	FINEL + 11,5% aa	5.536	5.440
ECF - 1645/97	30/12/2015	FINEL + 13,6% aa	FINEL + 13,6% aa	938	919
ECF - 1960 /99	30/12/2023	IGP-M + 16,2% aa	IGP-M + 4% aa	112.726	111.616
ECF - 1907/99	30/12/2015	FINEL + 11,0% aa	FINEL + 11,0% aa	785	772
ECF - 1908/99	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	6.292	6.202
ECF-1473/97	30/12/2015	RGR + 13,6% aa	RGR + 13,6% aa	186	182
Ecos-027/04	30/06/2016		RGR + 6% aa	9.118	9.118
ELETRONORTE				172.398	173.043
ELETRONORTE - Protocolo	30/08/2015	IGP-M + 12,0% aa	IGP-M + 12,0% aa	80.989	78.396
ELETRONORTE - Suprimento	30/04/2009		IGP-M + 12,0% aa	91.409	94.647
Tesouro Nacional	11/04/2024	US\$(Libor/Sem+jrs)	US\$(Libor/Sm+jrs)	18.048	21.657
FASCEMAR	02/03/2015	102% CDI	102% CDI	25.995	25.564
DEBÊNTURES 2a. Emissão	01/06/2009	CDI+1,7% a.a.	Bônus + 12% aa	26.983	28.451
BNDES				3.824	7.803
BNDES-ACORDO SETOR	15/01/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	-	2.193
BNDES - CVA	15/09/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	3.824	5.610
Concórdia S/A	30/12/2023	IGP-M + 12% aa	IGP-M + 12% aa	2.551	2.501
Fundo CCV	30/12/2023	IGP-M + 12% aa	IGP-M + 12% aa	2.551	2.501
TOTAL DA DÍVIDA				506.405	512.014

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Considerações Gerais e composição

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR, para os processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências, é suficiente para cobrir as perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme composição abaixo:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

NATUREZA DA AÇÃO	R\$ mil	
	30.06.2005	31.03.2005
Cíveis e outras	61.548	61.715
Trabalhistas	4.585	3.946
	66.133	65.662

O montante Líquido de R\$470mil, relativo às novas provisões para as contingências, foi registrado durante o 2º trimestre de 2005, e encontra-se classificado dentro do grupo de “outras despesas operacionais”.

Tais adições e reversões ocorreram, basicamente, devido às novas avaliações efetuadas em determinados processos da COMPANHIA, pelos seus assessores jurídicos.

b) Natureza das contingências

- Ação indenizatória interposta pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York contra a CEMAR, na qual o mencionado Banco pleiteia uma indenização por uma fração do empréstimo não pago, além de uma compensação por uso da garantia (ELETS). Atualmente o processo está na fase dos últimos recursos cabíveis. Em paralelo, as partes questionam vários incidentes processuais. A administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$14.000 mil (2004 – R\$14.000 mil).
- Ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, a administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$21.000 mil (2004 – R\$21.000 mil).
- Outras ações judiciais propostas contra a CEMAR abordam, principalmente, ações trabalhistas, temas relativos às falhas no fornecimento de energia e os conseqüentes danos materiais, falhas do atendimento e os conseqüentes danos morais, ações de interrupção do fornecimento, acusações de fraude de consumo, acidentes com terceiros e usuários envolvendo danos estéticos, mutilações, óbitos e a cobrança de tributos nas contas de consumo. O valor contingenciado foi de R\$31.133 mil (R\$30.957 mil em 31 de março de 2005).
- Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

pela administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da COMPANHIA, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível (R\$24.950 mil) ou remota (R\$11.515 mil) e desta forma não foram contabilizadas.

- A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A COMPANHIA, considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

15. CAPITAL SOCIAL

O capital social da COMPANHIA autorizado é de R\$669.634 mil, tendo sido subscrito e integralizado em 30 de abril de 2004 no montante de R\$667.118 mil, estando representado por:

<u>Natureza das ações</u>	<u>Quantidades de ações</u>
Ações Ordinárias Nominativas	15.744.080.410.656
Ações Preferenciais Nominativas "Classe A" (sem direito a voto)	123.923.178.175
Ações Preferenciais Nominativas "Classe B" (sem direito a voto)	162.572.922.330
TOTAL DE AÇÕES	16.030.576.511.161

A composição acionária da CEMAR em 30 de junho de 2005 por lote de mil ações está apresentada no quadro abaixo. O valor patrimonial, por lote de mil ações do capital social, em 30 de junho de 2005, é de R\$ 0,000011 (2004 em negativo R\$ 0,000002).

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de Ações (mil)</u>	<u>R\$ mil - 2005</u>	<u>R\$ mil - 2004</u>
Brisk Participações Ltda.	10.412.988.624	433.360	433.360
ELETROBRÁS	5.508.550.462	229.222	229.222
Outros Acionistas	109.037.425	4.536	4.536
	16.030.576.511	667.118	667.118

16. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR - FASCEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela previdência oficial.

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

O plano previdenciário adotado pela FASCEMAR é o do Benefício Definido e, na qualidade de patrocinadora, a CEMAR contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FASCEMAR. No segundo trimestre de 2005, esse valor importou em R\$379mil (R\$462mil em 2004). O regime atuarial para a determinação do custeio é o da capitalização e contribuição devida pela CEMAR é de 6% da remuneração total da folha dos seus empregados participantes da FASCEMAR (4,54% contribuição normal e 1,65% contribuição amortizante). A contribuição dos Participantes Ativos é de 4,98% da remuneração total apurada em folha, e a contribuição exclusiva para os Participantes Assistidos é da ordem de 3,14% incidentes sobre os benefícios pagos.

b) Dívida

Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 30 de junho de 2005 corresponde ao montante de R\$25.995 mil (R\$25.565 mil em 31 de março de 2005), sendo R\$2.907 mil (R\$25.565 mil em 31 de março de 2005) correspondente a parcela de curto prazo, e está garantido por recebíveis da CEMAR (Nota Explicativa 12(a)).

A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.

c) Obrigações da Patrocinadora

Nos termos dos artigos 12, item 1 do Estatuto e 40 e 41 do Regulamento Interno da FASCEMAR, é de responsabilidade da Patrocinadora o aporte dos recursos necessários à prestação dos benefícios que correspondam ao tempo de serviço vinculado à Previdência Oficial e que seja anterior à data de inscrição dos seus empregados na Fundação.

Além da dívida mencionada no item anterior, a CEMAR mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, em seu exigível de longo prazo, no montante de R\$10.955 mil em 30 de junho de 2005 (R\$10.560 mil em 31 de março de 2005), que reflete os efeitos da Deliberação CVM nº 371, comentada a seguir.

d) Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão

De acordo com a Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto necessitam incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

Conforme alternativa prevista pelo citado normativo, a CEMAR optou pelo reconhecimento do passivo (item (c) acima) nos resultados pelo período de 5 anos, a partir de 2002, ou pelo tempo médio de serviço ou de vida remanescente dos empregados se estes forem menores.

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

17. SEGUROS (NÃO REVISADO)

A CEMAR mantém apólices de seguros para cobertura de sinistros conforme os ramos mencionados na tabela abaixo, levando-se em conta o grau de risco. Os montantes segurados são considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre os seus ativos e/ou responsabilidades.

Ramo	Vigência	Apólice	Em milhares de R\$	
			Importância Segurada(*)	Prêmio
Responsabilidade Civil	30/06/2005	33513312050	2.000	46
Comp. Empresarial	30/06/2005	3318 330757	1.000	171
Veículos	19/06/2005	1020829842	100	40
Veículos	19/06/2005	Diversas	100	72

(*) Limite máximo de indenização por evento

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- **Risco de Crédito:** Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos, constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- **Risco de Mercado:** Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, considerando os aspectos mencionados nas Notas Explicativas n.º 01 e 10, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda no período de 2005 a 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 5(d), deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

ATIVO:

Disponibilidade e
Contas a receber

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO:

Empréstimos e
Financiamentos.

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30.06.05, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

19. PREJUÍZOS FISCAIS E BASE NEGATIVA.

Nos termos da Deliberação CVM nº 273/98 e da Instrução CVM nº 371/2002, a CEMAR não vem reconhecendo contabilmente os créditos fiscais provenientes dos saldos acumulados de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e das diferenças temporárias que correspondem aos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social acumulados de R\$212.385 mil e R\$35.290mil, respectivamente (R\$201.407 mil e R\$36.380 mil em 2004). As referidas normas estabelecem condições para o registro e manutenção de créditos fiscais diferidos, notadamente a apresentação de histórico de rentabilidade e da expectativa de rentabilidade futura, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo em um prazo máximo de 10 anos. Sendo assim, a CEMAR reverteu para o resultado, em 30 de setembro de 2001, o montante de R\$131.088 mil referente aos créditos fiscais apurados e registrados contabilmente no ativo.

Por orientação da ANEEL, a constituição das provisões ativas relacionadas a esses créditos estão sendo objetos de revisão a cada balanço, em função da conclusão do processo de transferência do controle acionário, como também, as normas e as instruções da CVM e IBRACON.

20. OUTRAS AÇÕES DETERMINADAS PELO ÓRGÃO REGULADOR

Em 24 de abril de 2002, a CEMAR recebeu da ANEEL, Relatório de Fiscalização – RF nº 001/2002, que contém determinações relativas aos ajustes contábeis, apresentando impactos nas Demonstrações Financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001, dentre as quais se destacam:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

16.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

- a) o reconhecimento no ativo dos créditos sobre os prejuízos fiscais do resultado de 2001 (Explicativa 19);
- b) o registro de ativos contra terceiros, anteriormente baixados por terem sido considerados como incobráveis;
- c) a reversão das provisões para contingências e multas a pagar a ANEEL; e
- d) a reversão de parte da provisão para devedores duvidosos.

Nesse sentido, em 2002, determinadas provisões para contingências foram revertidas ao resultado, sendo a mais relevante a relacionada ao faturamento estimado no montante de cerca de R\$15.899 mil, anteriormente constituída em decorrência de determinação da mencionada Agência.

Além dos ajustes às demonstrações financeiras, a ANEEL determinou a CEMAR uma série de providências e ações de natureza comercial, técnica, bem como relacionadas aos controles internos.

São Luís, 30 de junho de 2005.

Octavio Côrtes Pereira Lopes
Diretor Presidente

Carlos Augusto Leone Piani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Firmino Francisco de Sousa Filho
Contador
CRC PE-013427/0-3 "T" - MA

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

São Luís, maio de 2005 – A companhia Energética do Maranhão, empresa que atua na distribuição e comercialização de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia seu resultado do primeiro trimestre de 2005. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em base consolidada e em milhares de Reais, de acordo com a Legislação Societária. Comparações, exceto onde especificado o contrário, referem-se ao ano de 2004.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

- No primeiro trimestre de 2005, a CEMAR apresentou uma receita bruta de R\$190.088 mil, o que representou um crescimento de 24,7% em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$152.418 mil).
- O lucro líquido foi de R\$14.756 mil contra um prejuízo de R\$40.620 mil em igual período do ano anterior.
- O EBITDA atingiu R\$34.763 mil, superior 313,3% em relação à igual período do ano passado.

Destaques Financeiros (R\$ mil)	1T05	1T04	Var. (%)
Receita Bruta	190.088	152.416	24,7%
Receita Líquida	141.721	113.211	25,2%
Lucro Bruto	45.445	28.990	56,8%
<i>Margem Bruta (%RL)</i>	<i>32,1%</i>	<i>25,6%</i>	<i>+6,5pp</i>
EBITDA	34.763	7.067	391,9%
<i>Margem EBITDA (%RL)</i>	<i>24,5%</i>	<i>6,2%</i>	<i>+18,3pp</i>
Lucro/Prejuízo Líquido	14.756	(40.620)	136,3%
<i>Margem Líquida (%RL)</i>	<i>10,4%</i>	<i>-35,9%</i>	<i>+46,3 pp</i>

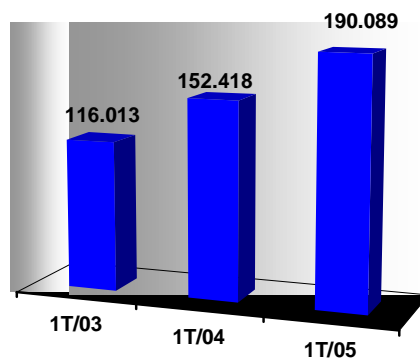
DESEMPENHO OPERACIONAL

Receita Bruta

A receita bruta no primeiro trimestre de 2005 foi de R\$190.088 mil, contra R\$152.416 mil no mesmo período do ano anterior, representando um crescimento de 24,7%. Este crescimento deveu-se tanto ao aumento no MWh consumido, assim como pelo aumento na tarifa cobrada das classes consumidoras, devido ao reajuste tarifário da Companhia ocorrido no final do mês de AGO/04.

Receita Bruta (R\$ mil)

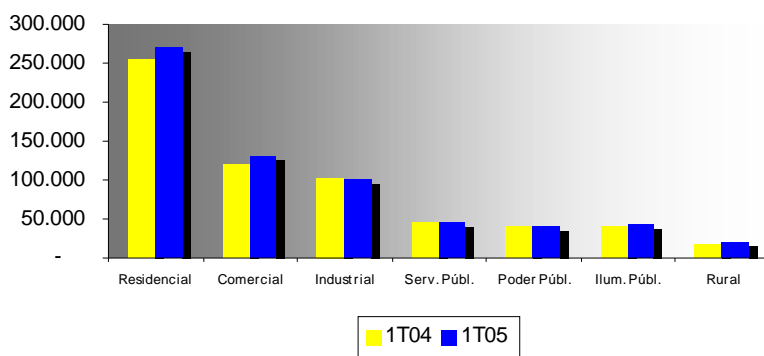
17.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS



Consumo das Classes – MWh

No primeiro trimestre de 2005 o crescimento do consumo foi de 5,0% em relação ao período anterior. Quanto ao consumo pelas classes (MWh), observa-se o aumento no MWh consumido conforme descrito a seguir: *rural* (9,3%), *comercial* (8,1%), *residencial* (6,6%) e *poder público* (5,9). De maneira antagônica, houve uma redução no consumo da classe *industrial* e do *consumo próprio* de -0,8% e -9,1% respectivamente.

Consumo em MWh

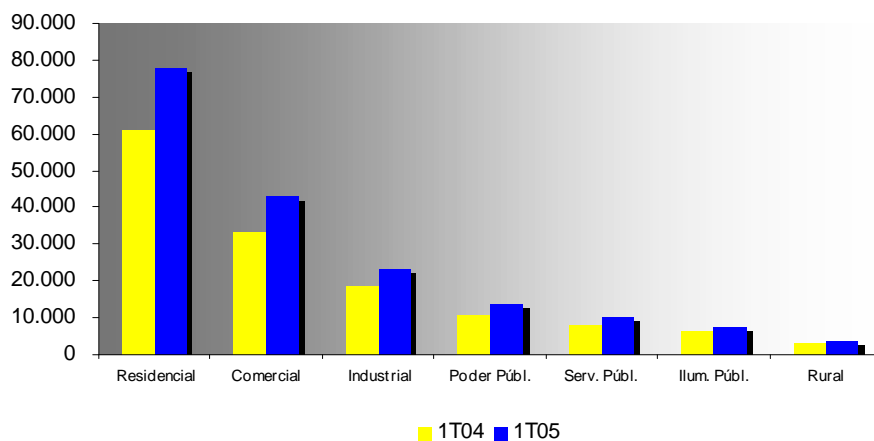


Faturamento (classe de consumo – R\$ mil)

Em relação aos valores do faturamento, os principais crescimentos se deram nas classes *comercial* (29,1%), *poder público* (28,7%) e *serviço público* (28,4%).

17.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

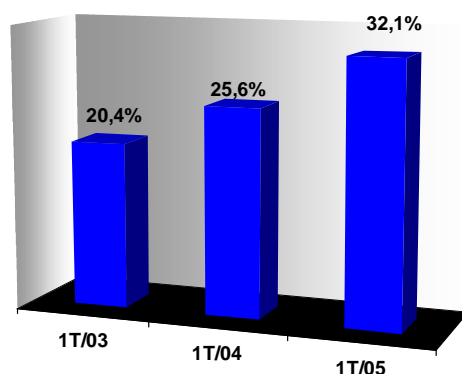
Consumo em R\$ mil



Margem Bruta

No primeiro trimestre de 2005, a margem bruta foi de 29,9%, representando um aumento de 4,3 pontos percentuais em relação ao primeiro trimestre de 2004, devido à elevação total do faturamento líquido (variação de 25%) ter mais do que compensado a variação dos custos do serviço de energia (variação de 18%) no comparativo entre os trimestres.

Margem Bruta (%RL)

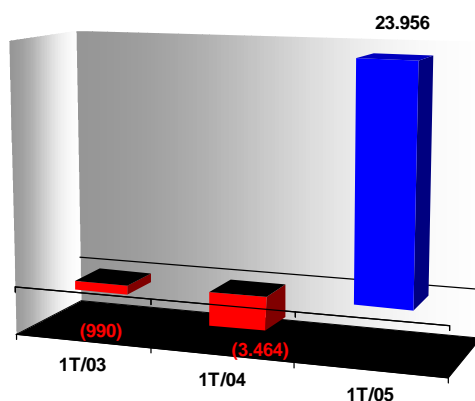


Resultado operacional

17.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

O resultado operacional (antes do resultado financeiro) foi de R\$23.956mil no primeiro trimestre de 2005. Este resultado representou uma melhora significativa em comparação ao mesmo período do ano anterior, refletindo o novo modelo de gestão implantado, baseado num rígido controle de despesas.

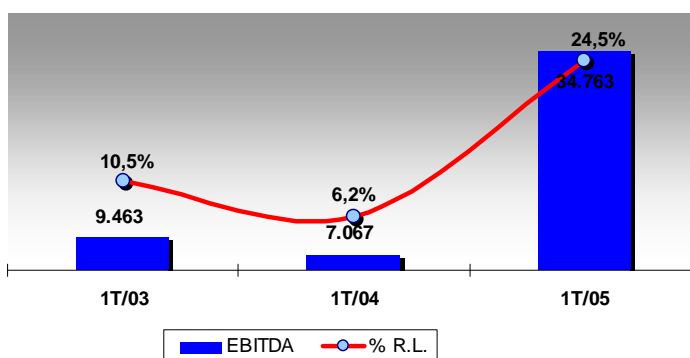
Resultado Operacional (R\$ mil)



EBITDA

No primeiro trimestre de 2005, o EBITDA foi correspondente a R\$34.763mil, representado um crescimento de 391,9% na geração primária de caixa da Companhia, quando comparada em relação ao mesmo período do ano anterior. A margem do EBITDA (% Receita Líquida) foi de 24,5%, correspondendo a uma elevação de 18,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

EBITDA (R\$ mil & %RL)

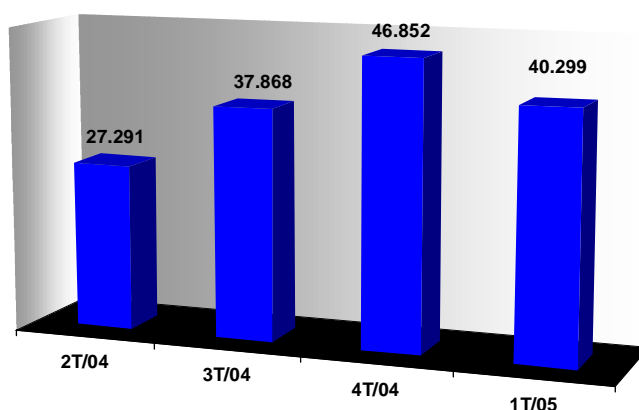


O EBITDA ajustado é obtido a partir do próprio EBITDA acrescido das “despesas não recorrentes”, sendo esta última composta pelas despesas com reestruturação, pelas perdas com créditos incobráveis e pelas despesas/reversão de PDD (provisão para

17.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

devedores duvidosos). No primeiro trimestre de 2005, o EBITDA ajustado correspondeu a R\$40.299 mil.

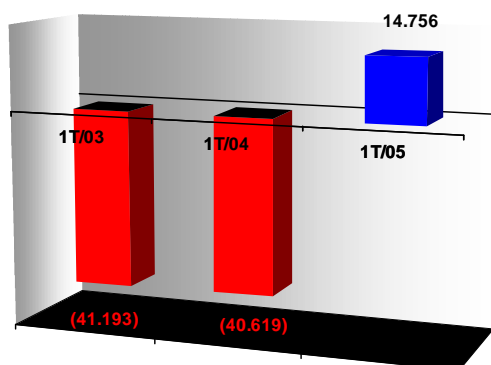
EBITDA Ajustado (R\$ mil)



Lucro Líquido

A CEMAR apresentou lucro líquido de R\$14.756mil no primeiro trimestre de 2005, revertendo a tendência de resultados negativos obtidos no primeiro trimestre dos últimos anos. Este resultado é fruto da implantação da reestruturação financeira e do novo modelo de gestão que visa o aumento da eficiência operacional.

Lucro/Prejuízo Líquido (R\$ mil)



INVESTIMENTOS

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

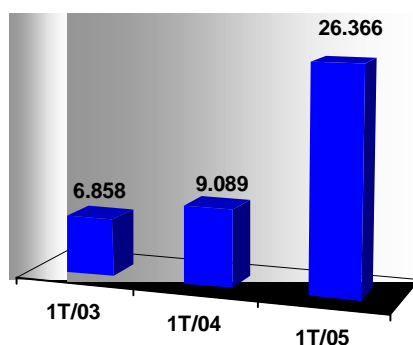
06.272.793/0001-84

17.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

A CEMAR no primeiro trimestre de 2005 investiu o equivalente a R\$26.366 mil em comparação ao montante investido de R\$9.089 mil no mesmo período do ano anterior, representando um crescimento de 190,1%. A abertura dos investimentos está mostrada a seguir:

- Distribuição - Rede de Distribuição - 83,6%;
- Distribuição - Subestação - 3,9%;
- Distribuição - Linha de Transmissão - 0,7%;
- Instalações gerais - 0,3%;
- Outros - 11,5%.

Investimentos (R\$ mil)



Projeto SOMAR

Com o objetivo de modernizar a empresa e aumentar a qualidade no atendimento a seus clientes, a CEMAR, desde dezembro de 2004, iniciou a implantação do projeto SOMAR. O projeto consiste na adoção de um moderno sistema de gestão comercial, o Utilities Expert, desenvolvido pela Elucid, empresa especializada em assessoria e desenvolvimento de tecnologias para concessionárias de energia elétrica em todo o país.

Com a aquisição do sistema de gestão comercial, a CEMAR passa a integrar o Grupo de Usuários do Sistema, que hoje conta com outras treze concessionárias de energia de outros estados, entre eles São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. Esse grupo promove o intercâmbio permanente de informações, gerando contribuições para a atualização e evolução tecnológica do sistema.

Projeto GEOREDE

Com o sistema GEOREDE, a CEMAR, assim como as principais distribuidoras de energia do país, terá uma das mais modernas ferramentas de gerência e controle da rede elétrica, possibilitando uma melhor manutenção preventiva e corretiva, o que resultará no aumento da qualidade no fornecimento de energia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Através do projeto, serão possíveis a integração dos processos técnicos e o suporte às atividades das áreas de engenharia, operação, manutenção e cadastro. A implantação do GEOREDE vai proporcionar:

- Maior eficácia em planejamento, estudos e projetos;
- Maior agilidade e segurança nas funções de operação da rede;
- Rapidez no atendimento aos clientes;
- Programação da manutenção da rede e suporte à sua execução.
- Minimização de oscilações e falta de energia, e
- Melhoria dos indicadores de DEC e FEC (índices de duração e frequência de desligamentos);

Programa Luz Para Todos (PLPT)

Com seriedade e compromisso, a CEMAR está aplicando os recursos federais e executando todas as obras determinadas pelo Comitê Gestor Estadual do PLPT no Maranhão. O Comitê é presidido pelo Ministério das Minas e Energia, representado pela Eletronorte e composto pelo Governo Estadual, FAMEM, INCRA, CONSEA, CEMAR e FETAEMA.

Desde o início do programa (NOV/04) até 31 de março de 2005, a cia. realizou 7.200 ligações em 27 municípios, beneficiando 36.000 pessoas. A meta é atingir 269.300 domicílios ligados até o ano de 2008. Muitas das 66 comunidades já eletrificadas possuem acesso difícil para o transporte de materiais e condições desfavoráveis para a realização das obras. Mas através de um planejamento bem elaborado e o empenho das equipes de trabalho, tais obstáculos estão sendo vencidos e a energia elétrica já abrangeu vários domicílios rurais.

Para acelerar as obras, foram ampliadas as equipes de trabalho e a CEMAR estará capacitando 1.000 eletricitistas montadores, garantindo a disponibilidade de mão-de-obra qualificada para este e outros programas de expansão e melhoria da rede elétrica. O PLPT já gerou mais de 2.000 empregos diretos e indiretos.

Programa de Eficiência Energética

Com o objetivo de garantir a qualidade na distribuição de energia, combater o desperdício e contribuir para a preservação ambiental, a CEMAR desenvolve ações importantes junto a diferentes segmentos da sociedade maranhense. Substituição de lâmpadas incandescentes em residências, eficiência em iluminação pública, eficiência em prédios públicos e o Procel nas escolas, são alguns dos projetos que integram o Programa CEMAR de Eficiência Energética.

Estes projetos representam investimentos no incentivo à utilização da energia de forma racional e resultam em economia e benefícios para o consumidor e a sociedade maranhense.

Aos

**Conselho de Administração e Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA**

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2005, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5c., as informações trimestrais da Companhia incluem R\$9.616 mil referentes a contas a receber de longo prazo decorrente de comercialização de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE), registrado com base em valores fornecidos pela própria CCEE e instruções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A realização desse montante depende da definição de processos judiciais movidos por empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Foi alterada a escala de quantidade de ações de unidade para mil.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	43
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	50
16	01	COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	51
17	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	80
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	87
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	89